

Pescaria
Cecília Meireles

Cesto de peixes no chão.
Cheio de peixes, o mar.
Cheiro de peixe pelo ar.
E peixes no chão.

Chora a espuma pela areia,
na maré cheia.

As mãos do mar vêm e vão,
As mãos do mar pela areia
onde os peixes estão.

As mãos do mar vêm e vão,
em vão.
Não chegarão
aos peixes do chão.

Por isso chora, na areia
a espuma da maré cheia.

AGRADECIMENTOS

Quando dei início à Tese de Mestrado sabia que mais que um trabalho de investigação solitário seria preciso a colaboração e contributo de várias pessoas. Desde o início do Mestrado, contei com a confiança e o apoio de inúmeras pessoas e instituições. Sem esses contributos este trabalho não seria possível.

Ao Professor Doutor Henrique Nogueira Souto, orientador da dissertação, agradeço o apoio, a partilha do saber e as valiosas contribuições para o trabalho. Acima de tudo, obrigada por me acompanhar nesta jornada, pela paciência, pela confiança, pelo acesso que me facilitou à pesquisa e a dados estatísticos, pela crítica sempre tão atempada e construtiva. Mais do que tudo, estou eternamente grata, por não ter desistido de mim nem do meu trabalho.

À comunidade de Sesimbra, aos Homens e Mulheres Pescadores que me receberam de braços abertos e não hesitaram em ajudar-me, perdendo algum do seu precioso tempo para responder às minhas perguntas e transmitirem-me novos conhecimentos.

Ao Engenheiro Carlos Macedo, pela disponibilidade com que atendeu o meu pedido e pela preciosa ajuda que me deu a conhecer melhor o mundo dos pescadores.

Aos funcionários da Capitania do Porto de Sesimbra pela disponibilidade, generosidade e simpatia demonstrada.

Sou muito grata a todos os meus familiares e amigos pelo incentivo recebido ao longo destes tempos. À minha Mãe, obrigada por acreditares em mim. Ao Marco pela paciência e dedicação. Ao Paulo Zé pelas viagens até Sesimbra e pelas conversas e ensinamentos sobre pesca. Ao meu Pai, Irmã e Irmão, obrigada pela preciosa ajuda na recolha dos dados estatísticos. À Célia pelas gargalhadas. À Sulamita pela ajuda no inglês. Ao Sebastião, Franklim e Estrela pela companhia.

A todos eles obrigada pelo amor, alegria e atenção sem reservas.

O meu profundo e sentido agradecimento a todas as pessoas que contribuíram para a concretização desta dissertação, estimulando-me intelectual e emocionalmente.

OS IMPACTOS DO PARQUE MARINHO LUÍZ SALDANHA NA PESCA ARTESANAL LOCAL DE SESIMBRA

Cláudia Marisa Silveira Paulino

RESUMO

Como consequência dos problemas ambientais que caracterizam Portugal, surgiram várias figuras de protecção e conservação da natureza e biodiversidade. As Áreas Marinhas protegidas são apenas um dos exemplos de protecção e conservação do ambiente. Salienta-se a importância que as mesmas têm na manutenção da conservação de espécies de vital importância para o ambiente marinho, fazendo referência ao quadro legal existente no país desde da década de 60 do século XX aos normativos internacionais adoptados e transpostos para a ordem jurídica do país.

O concelho de Sesimbra situa-se no sudoeste da Península de Setúbal, faz fronteira a norte com os concelhos de Almada e Seixal, a nordeste com concelho do Barreiro, a leste com o concelho de Setúbal e a sul e oeste com o Oceano Atlântico. Apresenta uma paisagem diversificada dividida entre o verde da Serra da Arrábida e o esplendor do Cabo Espichel.

Sesimbra sempre foi uma vila de pescadores, mas nos últimos anos as estatísticas têm sido diferentes, muito por culpa dos acordos de pesca, mas também pela criação, em 1998, do Parque Marinho Professor Luíz Saldanha que veio limitar a pesca em Sesimbra, fazendo com que os pescadores tivessem de optar por outros mares, outras espécies e outras actividades.

Para poder explicar o porquê do decréscimo da pesca em Sesimbra iremos recorrer a informação bibliográfica, estatística e, acima de tudo, trabalho no terreno com entrevistas e conversas com pessoas que vivem de perto com o problema do Parque e da pesca em Sesimbra.

Palavras-chave: Áreas Marinhas Protegidas, Conservação, Pescadores, Pesca, Parque Marinho

IMPACTS OF THE MARINE PARK Luiz Saldanha IN THE LOCAL ARTISANAL FISHING OF SESIMBRA

Cláudia Marisa Silveira Paulino

ABSTRACT

As a result of environmental problems that characterize Portugal, there were several people who cared about the protection and conservation of nature and biodiversity. The Marine protected Areas are only one of the examples of protection and conservation of the environment. We emphasize the importance that they have in the conservation of important and vital species to the marine environment, making reference to the legal framework that has been adopted in the country since the sixties of the previous century to the international normatives adopted and transposed into the national law of the country.

The municipality of Sesimbra is located in the south-west of the Setubal Peninsula which is bordered on the north by Almada and Seixal; on the northeast by Barreiro, on east by Setúbal and on south and west by the Atlantic Ocean. It features a diverse landscape divided between the green of Arrábida and the splendor of Espichel Cape.

Sesimbra has always been a fishing village, but in recent years, statistics have shown something different. This has to do with the fisheries agreements and the creation of Professor Luiz Saldanha Marine Park, in 1998, that has limited fishing in Sesimbra very much, so that the fishermen had to opt for other seas and other species.

In order to explain the reason for fisheries decline in Sesimbra we will use different sources such as bibliographic information, statistics and most of all field work like interviews and conversations with people who deal with the problem of the Park and Fisheries in Sesimbra.

Keywords: marine protected areas, Conservation, Fisherman, Fishing, Marine Park

Índice

Introdução.....	11
1. Áreas Marinhas Protegidas.....	14
1.1 Níveis de Protecção	15
2. As Áreas Marinhas Protegidas em Portugal.....	17
2.1 As Ilhas.....	20
2.2 Rede Natura 2000	22
2.3. Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP).....	24
2.4. As dificuldades em Gerir Áreas Litorais	25
2.5. As respostas políticas	26
3. Enquadramento legal do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA)	28
3.1. Características da Área em Estudo	30
3.2. As linhas mestras do POPNA.....	31
4. O Parque Marinho Professor Luíz Saldanha	35
5. A pesca em Sesimbra.....	43

5.1. Contextualização	43
5.2. Evolução	45
5.3. Situação actual	60
6. Impactos na Pesca Local da Criação do Parque	66
7. Considerações Finais	75
Bibliografia	78
ANEXO 1	86

Índice de Figuras

Figura 1 – Parque Natural da Arrábida_____	11
Figura 2 – Áreas Naturais Protegidas em Portugal 2007 (Elaboração Própria) _____	18
Figura 3 – Áreas Protegidas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. _____	21
Figura 4 – Habitats Naturais e Espécies de Flora e Fauna presentes nos SIC _____	24
Figura 5 – Objectos gerais e específicos do POPNA. _____	29
Figura 6 – Planta síntese do POPNA _____	34
Figura 7 - Porto de Sesimbra. _____	39
Figura 8 – Vista do Porto de Sesimbra. _____	42
Figura 9 – Descargas nos cinco principais portos de pesca de Portugal Continental, em toneladas, em média do período 2001/10. _____	43
Figura 10 – Descargas nos cinco principais portos de pesca de Portugal Continental, em milhares de euros, em média do período 2001/10. _____	43
Figura 11 – Composição dos desembarques em Sesimbra, em toneladas, em 2001 e em 2010. _____	44
Figura 12 - Localização das armações à valenciana no “mar de Sesimbra” em 1898. _____	46
Figura 13 - Armação fixa de sardinha à Valenciana _____	47
Figura 14 – Barcos ancorados na enseada de Sesimbra e descarga de peixe na praia. _____	48
Figura 15 – Esquema representativo da Técnica do Palangre. _____	49
Figura 16 - Comércio de Peixe na Praia _____	51
Figura 17 – Desembarques em Sesimbra em 1938 _____	53
Figura 18 – Descargas em Sesimbra entre 1938 e 2010. _____	54
Figura 19 - Descargas no Continente entre 1938 e 2010. _____	54

Figura 20 - Descargas de peixe espada preto, entre 2000 e 2009, em toneladas e em euros. _____	56
Figura 21 – Principais pontos do acordo de pesca Marrocos-União Europeia. _____	57
Figura 22 – Capturas Nominais das principais espécies em Sesimbra em 2010, em euros. _____	58
Figura 23 – Peixe-Espada Preto capturado em 2010 nos Portos de Matosinhos, Peniche e Sesimbra. _____	59
Figura 24 – Evolução da Frota de Pesca Registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005, por segmentos de comprimento. _____	62
Figura 25 – Evolução da Frota de Pesca Registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005 (embarcações com menos de 4 metros). _____	62
Figura 26 – Evolução da Frota de Pesca registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005. _____	63
Figura 27 – Evolução da Frota de Pesca Registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005. _____	64
Figura 28 – Evolução da variação da Frota de Pesca Registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005, _____	64
por segmentos de comprimento. _____	64
Fonte: Margov (UE-Fleet Register) _____	64
Figura 30- Frota de pesca registada em Sesimbra por classes de comprimento em Dezembro de 2005. _____	72
Figura 31- Síntese dos condicionamentos ao exercício da actividade da pesca na área do parque marinho _____	73

Lista de Acrónimos e Abreviaturas

AMP – Área Marinha Protegida

AP - Artesanal Pesca

CEE – Comunidade Económica Europeia

DGPA – Direcção Geral das Pescas e Aquicultura

DPH – Domínio Público Hídrico

ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade

FEP – Fundo Europeu das Pescas

LBOTDU – Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo

LPN – Liga para a Protecção da Natureza

OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

PCP – Política Comum das Pescas

PEOT – Planos Especiais de Ordenamento do Território

PMPLS – Parque Marinho Professor Luíz Saldanha

PNA – Parque Natural da Arrábida

POAP – Plano de ordenamento das Áreas Protegidas

POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira

POPNA – Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida

REN - Rede Ecológica Nacional

SIC – Sítios de Interesse Comunitário

UE – União Europeia

UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza

ZEC – Zonas Especiais de Conservação

ZPE – Zona de Protecção Especial

ZPECE - Zona de Protecção Especial do Cabo Espichel

Introdução

Sabe-se que as Áreas Marinhas Protegidas (AMP) representam uma medida importante para a protecção da natureza e da biodiversidade. Segundo as normas da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) é possível distinguir duas categorias de áreas protegidas: as áreas de protecção estrita, representadas por reservas científicas e parques nacionais, que são caracterizados pela ausência de espécies exóticas, de actividades e de instalações humanas; e as áreas de extracção protegidas, que são zonas de pesca e de caça onde é autorizada uma exploração limitada e controlada dos recursos naturais. Ao estabelecer uma relação integrada entre o meio natural e a sociedade pode-se assegurar uma melhor gestão, pois além de proteger as espécies e os ecossistemas, as áreas marinhas protegidas poderão favorecer a economia local. Contudo, é necessário ressaltar que os Parques e as Reservas não devem ser explorados por especuladores, para os quais a protecção do meio não seria a preocupação prioritária. Quando comparamos os estatutos jurídicos de áreas protegidas entre os diferentes países constatamos uma grande heterogeneidade em termos de conceitos. São poucas as legislações que demonstram uma preocupação com as AMP, sendo a Grécia um bom exemplo, pois dispõe de um instrumento jurídico (Lei nº360 de 18 de Junho de 1976) especialmente ligado à protecção do meio marinho.

O Parque Marinho Professor Luiz Saldanha é uma área marinha do Parque Natural da Arrábida (criado em 1998 através do Decreto-Lei nº 23/98, de 14 de Outubro), com cerca de 53km² de área correspondente aos 38km de costa rochosa entre a Praia da Figueirinha, na saída do estuário do Sado e a praia da Foz a Norte do Cabo Espichel (fig.1).

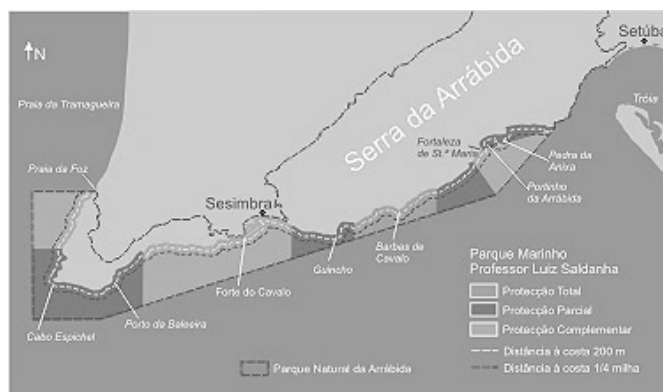


Figura 1 – Parque Natural da Arrábida Fonte: portal.icn.pt

O parque apresenta uma grande variedade de fundos de natureza rochosa e arenosa, numa gama de profundidades até aos 100 metros. Entre áreas muito abrigadas da agitação marítima, com as enseadas existentes nas escarpas costeiras, até zonas de forte ondulação como no Cabo Espichel, este parque está ainda incluído na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000 – Sítio Arrábida Espichel.

É uma área com elevada biodiversidade, conhecendo-se mais de 1000 espécies da fauna e flora marinhas. A sua riqueza é única, quer a nível nacional quer a nível europeu. É conhecida por ter suportado importantes pescarias, estando ainda associada ao despertar da oceanografia biológica em Portugal, nos finais do século XIX, com os trabalhos do Rei D. Carlos.

Localizada na grande área metropolitana de Lisboa, esta área tem solicitações diversificadas, desde lazer a actividades económicas, onde podemos destacar a pesca. Estas pressões humanas revelam-se, por vezes, conflituosas com os valores naturais do Parque, sendo por isso necessária uma protecção especial através da inclusão no Parque Natural, bem como o seu zonamento e regulamentação.

Legislação importante sobre o Parque onde se insere:

- Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de Agosto (Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida);
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho (Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira [POOC] Sintra-Sado);
- Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2003, de 8 de Maio (Reclassificação do Parque Natural da Arrábida / Criação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha).

Este trabalho tem como objectivo perceber o impacto que teve a implementação do Parque Marinho Professor Luíz Saldanha na pesca local da comunidade de Sesimbra. A pesca pode ser definida como uma actividade de recolção que se desenvolve à custa da exploração dos recursos biológicos da hidrosfera envolvendo três componente: os recursos biológicos aquáticos, o meio físico-químico em que os referidos recursos vivem e o Homem enquanto recolector ou predador (LACKEY ET ALL, 1980).

Esta definição de pesca exclui as actividades que embora se desenvolvam apenas no meio aquático e dos seus recursos vivos pressupõem um controlo mais ou menos completo dos seus componentes bióticos e abióticos, como é o caso de todas as formas de aquicultura. (SOUTO, 2003).

As pescas artesanais enquadram-se num ambiente económico, legal e administrativo que actuam constantemente com outros subsistemas como a pesca industrial, agricultura, aquacultura, entre outros. Assim, podemos caracterizar a pesca artesanal pela forma tradicional como se organiza, ou seja, com embarcações de pequena e média dimensão que exercem a sua actividade em pesqueiros relativamente perto da costa (pesca local ou costeira); com a propriedade dos meios de produção dos pescadores (embarcações e artes); com sistemas remuneratórios que se baseiam no rendimento da pesca (remuneração à parte¹) com suplementos em peixe; com a utilização de diversas artes de pesca.

Compreender a importância de Sesimbra como porto de pesca, os obstáculos e as dificuldades sentidas pelos pescadores ao longo dos tempos, a evolução das artes de pesca e o que foi feito até ao dia de hoje para entender a importância de se preservar e conservar espécies marinhas de vital importância para o ambiente.

Para isso, recorreremos ao uso de anuários estatísticos, dados estatísticos, informação bibliográfica, pesquisas e entrevistas na área de estudo.

¹ A “remuneração à parte” é um sistema de remuneração baseado no rendimento do produto da pesca e nas funções exercidas a bordo pelos pescadores. O rendimento é dividido em partes iguais, cabendo diferente número de partes aos pescadores.

1. Áreas Marinhas Protegidas

A implementação de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) e de outras medidas de controlo especial das actividades humanas no meio marinho têm sido cada vez mais aceites como um bom instrumento para a gestão dos recursos marinhos e de conservação da biodiversidade (Agardy, 1994; Murray *et al.*, 1999; Sumaila *et al.*, 2000).

Os meios naturais podem ser objecto de protecção seja porque abrigam espécies animais ou vegetais raras ou em perigo de extinção, seja porque constituem biótopos de extrema importância para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e da biodiversidade. A necessidade de proteger e gerir estes espaços não é, no entanto, entendida como primordial pelas comunidades políticas, sociais e económicas e até mesmo pelas comunidades científicas.

A Natureza não apresenta um valor intrínseco e, deste modo, é difícil argumentar a favor de uma política de protecção do ambiente, mesmo quando se sabe que estas políticas são de extrema importância. O meio marinho não imediatamente visível, invisível, normalmente pouco quantificado do ponto de vista de inventários, biomassa e produtividade fornece poucas provas da sua eventual fragilidade.

Sabe-se de antemão que as áreas protegidas representam uma medida efectiva na protecção da biodiversidade. Segundo as normas da UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza) é possível distinguir duas categorias de áreas protegidas:

- Áreas de protecção estrita, representadas por reservas científicas e parques nacionais que são caracterizados pela ausência de espécies exóticas, de actividades e de instalações humanas;
- Zonas de extracção protegidas, que são zonas de pesca e de caça, onde uma exploração limitada e controlada dos recursos naturais é autorizada. (Já disse isto na introdução)

A UICN reconheceu em 1988 a importância de se estabelecer, a uma escala mundial, uma rede de Áreas Marinhas Protegidas (AMP). Nesta data, estabelece-se como principal objectivo assegurar a protecção, restauração, o uso regrado, compreensão e património marinho do mundo. Isto através da criação de um rede global

representativa de áreas protegidas, fazendo uma gestão das actividades. Este objectivo foi mais tarde estabelecido pelos princípios da Estratégia de Conservação Mundial. Esta estratégia reconhece a necessidade de integrar a gestão das áreas marinhas protegidas e do meio marinho limítrofe, sendo que pede a cada governo para instaurar uma colaboração entre as populações e o Estado. Estabelecer uma relação que interligue o meio natural e a sociedade poderá assegurar um melhor resultado, pois para além de proteger as espécies e os ecossistemas, as áreas marinhas protegidas poderão favorecer a economia local.

Contudo, é importante ter em conta que os parques e as reservas não podem ser objecto comercial, pois seriam, inevitavelmente, explorados por especuladores que deixariam a preservação e protecção do ambiente para último lugar.

1.1 Níveis de Protecção

No que há protecção diz respeito, os termos reservas, parques, áreas, zonas, espaços não favorecem a precisão. Quando comparamos os estatutos jurídicos de áreas protegidas entre os diferentes países constatamos uma grande heterogeneidade cultural (ALMEIDA BARROS, 2000), o que é perfeitamente natural, pois cada país tem características e necessidades distintas. As legislações raramente consideram o meio marinho e são poucos os textos que tratam especificamente das áreas marinhas protegidas. A revisão da legislação já existente deveria contemplar a totalidade dos espaços marítimos.

Essa legislação chama a atenção para o facto de a localização das áreas protegidas ser distante dos grandes centros urbanos, o que poderá ser uma mais-valia na protecção da natureza, como diz MARCHAND (1993) *“la protection des espaces naturels, à la différence des espaces sensibles, plus fragiles (...) s’impose en particulier là où les densités de populations sont faibles. Les parcs nationaux, britanniques et espagnols, les zones protégées irlandaises, le parc régional d’Armorique, sont situés dans des régions en déclin, parfois vidées de toute substance, et dans bien des cas, la désertification, l’éloignement des centres urbains dynamiques protègent mieux la nature que pas mal de textes législatifs»*.

No que há protecção de áreas protegidas diz respeito, podem-se salientar três:

- Protecção de uma espécie isolada;
- Protecção do habitat de uma espécie ou de várias espécies;
- Protecção de um ecossistema no seu conjunto.

A protecção de uma única espécie tornou-se mais frequente e importante que a protecção de um conjunto de espécies e habitats. Contudo, os problemas ambientais são globais e podem degradar a fonte de alimentação e o *habitat* das espécies protegidas, tornando, deste modo, a protecção ineficaz.

2. As Áreas Marinhas Protegidas em Portugal

Tal como referido no ponto anterior, as Áreas Protegidas são insígnias da conservação da natureza. As preocupações que daqui advêm não deixam de suscitar reflexão, podendo ainda ser um incentivo à procura de novas soluções.

Sabe-se hoje que o planeta se encontra num momento crítico no que à conservação da natureza e da biodiversidade diz respeito, muito devido à crescente ameaça do desaparecimento de um número de espécies cada vez maior.

Esta situação tem como resultado diferentes factores, nomeadamente: a degradação de habitats únicos; a expansão da urbanização; a industrialização; a intensificação das actividades turísticas e o seu alargamento aos espaços rurais; a crescente poluição que vai degradando a paisagem, conduzindo ao seu declínio e perda de biodiversidade.

Em Portugal, são também estes factores que condicionam a paisagem, a biodiversidade e os valores naturais, quer do continente, quer das ilhas. Existe por isso a necessidade de tomar medidas de protecção e conservação deste património natural.

As áreas protegidas são territórios que conjugam e reflectem um equilíbrio entre a paisagem natural e as actividades humanas, sendo que é da manutenção destes dois elementos que dependem actividades de importância extrema, como a pesca, a caça, e a agricultura, entre outros.

Criar uma área protegida é apenas o princípio de uma longa história que não deixará de reflectir a complexidade e as contradições em que este mundo é fértil, bem como o estreito relacionamento das coisas entre si e o de cada um e de cada grupo com os demais.

A primeira referência a áreas naturais existentes data de 1948, mencionando pela primeira vez a criação de Parques Naturais. Contudo, os primeiros passos para uma política de protecção da natureza seriam criados através da Lei nº9/70, que atribuía ao Governo: “defesa de áreas onde o meio natural deva ser reconstituído ou preservado contra a degradação provocada pelo homem”, e do “uso racional e a defesa de todos os recursos naturais em todo o território de modo a possibilitar a sua fruição pelas gerações futuras”. Estes objectivos deveriam ser atingidos através da criação de Parques Naturais

(Área que se caracteriza por conter paisagens naturais, seminaturais e humanizadas, de interesse nacional, sendo exemplo de integração harmoniosa da actividade humana e da Natureza e que apresenta amostras de um bioma ou região natural) e Reservas Naturais.

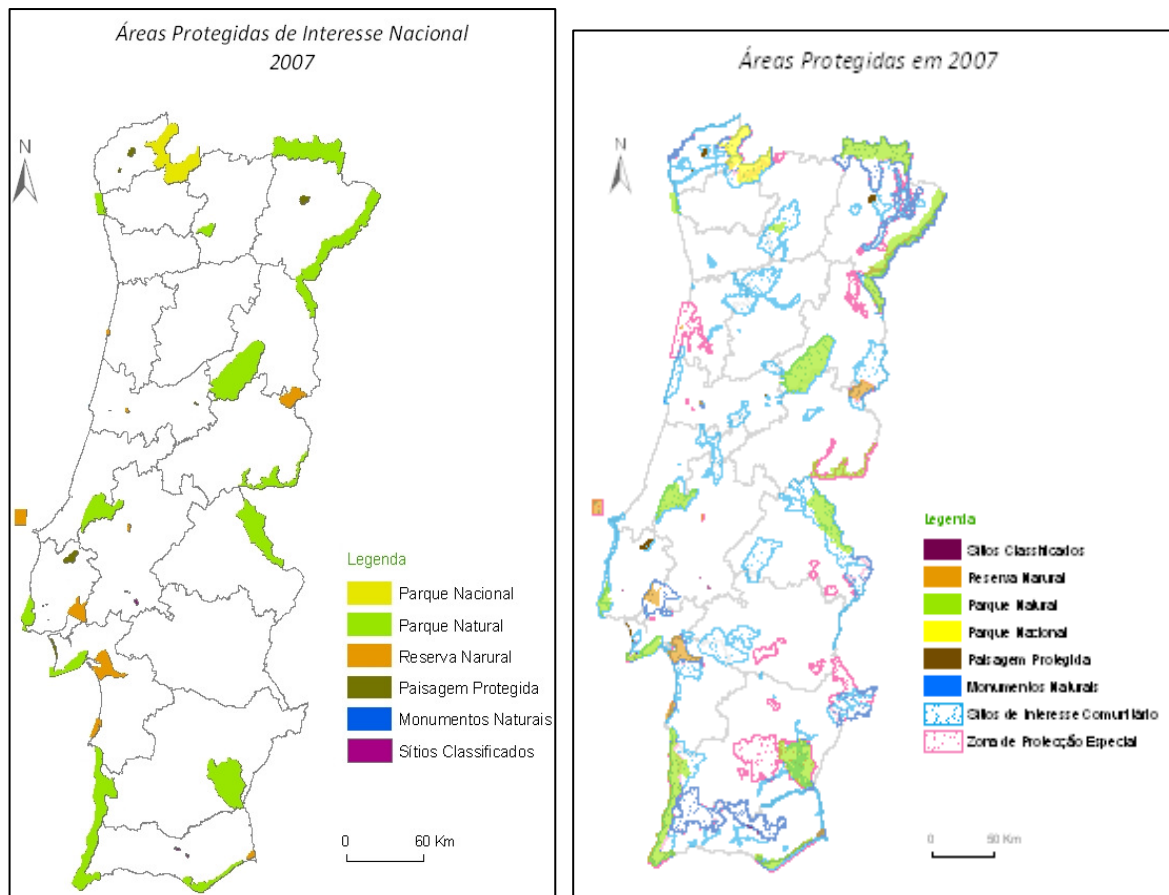


Figura 2 – Áreas Naturais Protegidas em Portugal 2007 (Elaboração Própria)

No seguimento desta política é criada a primeira Área Protegida – o Parque Nacional da Peneda-Gerês – o único com estatuto existente até então no território nacional. Só a partir de 1974, e com a criação da Secretaria de Estado do Ambiente, as questões ligadas ao Ambiente e à Conservação da Natureza ganharam novo ímpeto.

Deste modo, através da publicação do Decreto-Lei nº613/76, definiu-se a classificação das Áreas Protegidas com a introdução do conceito de Parque Natural, que já existia em vários países da Europa.

Outra data a destacar para as Áreas Protegidas foi o ano de 1987, com a publicação a Lei nº11/87 –Lei de Bases do Ambiente – que referia a importância da regulamentação e implementação de uma rede nacional de áreas protegidas, definindo os estatutos nacionais, regionais e locais que as redes deveriam ter. Contudo, esta ideia só foi concretizada através do Decreto-Lei nº19/93, que criou a Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Entre 1975 e 1984 foram criadas em Portugal 29 áreas protegidas, o que representa quase metade das existentes actualmente. Este facto ficou a dever-se ao dinamismo implementado pela Secretaria de Estado do Ambiente, após 1974, com a criação de grande parte das Áreas Protegidas nacionais mais importantes, como os Parques Naturais da Arrábida, Serra da Estrela, Serra de Aire e Candeeiros e as Reservas do Estuário do Tejo e da Ria Formosa, que mais tarde passou a Parque Natural.

Já nos anos 90, e no seguimento da criação da Rede Nacional de Áreas Protegidas, procedeu-se à requalificação das áreas existentes para uma melhor adaptação à nova legislação, que implementou a criação de Áreas Protegidas de Importância Estratégica, como é o caso dos Parques Naturais do Vale do Guadiana (1995), Douro Internacional (1998) e Tejo Internacional (2000).

Desta forma, Portugal, no ano de 2010, apresentava uma Rede Nacional de Áreas Protegidas constituídas por Parques Nacionais (1), Parques Naturais (13), Reservas Naturais (9), Paisagens Protegidas (6, sendo 4 de âmbito regional), Sítios Classificados (10) e Monumentos Naturais (5). Esta rede ocupa uma área de 700 000 hectares, correspondendo a 8% da área total do continente e dentro dos seus limites residem aproximadamente 200 000 habitantes.

A paisagem que existe nestas áreas demonstra o equilíbrio entre a acção humana e o meio. Contudo, nem sempre a harmonia existe, pois a ausência da acção humana em determinadas áreas origina problemas como incêndios, degradação e empobrecimentos dos solos e despovoamento de grandes áreas do território nacional. Assim, é importante criar instrumentos que valorizem a acção das populações e que as envolvam na gestão destas áreas, contribuindo para a diminuição dos problemas entre populações e entidades gestoras. (ICNB).

A Rede Nacional de Áreas Protegidas encontra-se com alguns problemas, nomeadamente a falta de meios financeiros e humanos e a ausência de Planos de

Ordenamento; neste momento, para a áreas protegidas apenas está em vigor o Plano de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP) e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC). Embora a legislação preveja e obrigue a existência de Planos de Ordenamento, o não cumprimento dos prazos para a sua execução tem revelado um constante desrespeito pela lei por parte de todos os responsáveis envolvidos, chegando-se, por vezes, a ter que se alterar a lei para evitar a desclassificação de alguns espaços. Este facto tem sido responsável por muitos dos problemas com que as áreas protegidas se deparam, o que origina uma gestão desregrada, desequilibrada e sazonal. Assim, continuam a existir áreas sem planos válidos ou aprovados, estando neste momento desactualizados da realidade. (Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade - ICNB)

2.1 As Ilhas

Os Arquipélagos dos Açores e da Madeira representam territórios particularmente sensíveis e importantes em termos de conservação da natureza devido à sua localização geográfica. A ameaça aos valores naturais é uma constante, muito por culpa da acção humana através da pesca e agricultura alterando as suas práticas tradicionais para práticas mais modernas, incêndios florestais, a introdução de espécies exóticas e a expansão urbana.

Foi no arquipélago da Madeira que surgiu a primeira Reserva Natural de Portugal – as Ilhas Selvagens – em 1971. Em 1982, a valorização do valor natural desta ilha levou à criação do Parque Natural da Madeira, cobrindo na sua extensão dois terços da ilha e que integra áreas com diferentes estatutos (Reservas Naturais Integrais, Parciais, Paisagens Protegidas, Reservas de Recreio e Montanha, Zonas de Repouso e Silêncio e Zonas de Caça e Pastoreio). É aqui que se encontra um dos mais significativos e importantes patrimónios naturais da Madeira, a Laurisilva, sendo reconhecida internacionalmente, e estando classificada como Reserva Biogenética do Conselho da Europa e pela UNESCO como Património Mundial Natural.

Áreas Protegidas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

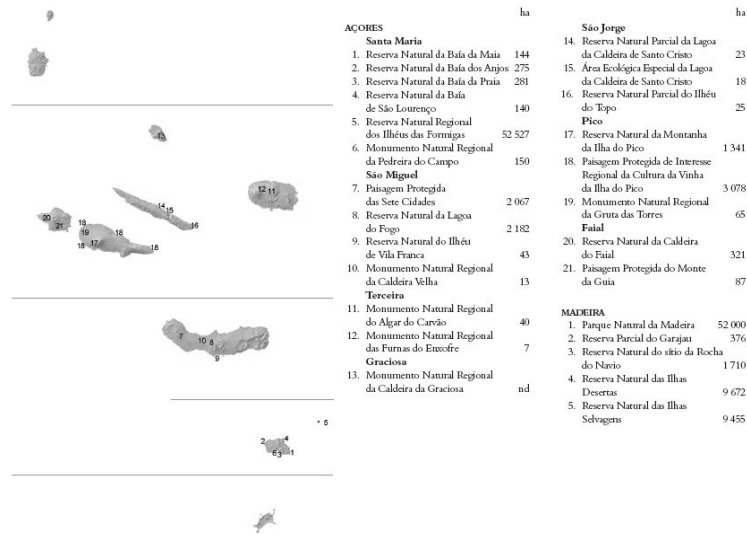


Figura 3 – Áreas Protegidas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Fonte: ICNB

A área marinha da Madeira também apresenta uma importância extrema, com a Reserva Natural das Ilhas Desertas, com uma colónia de lobos-marinhos que se encontram em vias de extinção. Esta Reserva está também classificada como Reserva Biogenética do Conselho da Europa desde 1992.

Relativamente aos Açores, o seu património natural apresenta mais de 60 espécies de flora terrestre, valores florísticos, faunísticos e paisagísticos. A área marinha apresenta uma elevada importância e encontra-se presente em quase todas as áreas protegidas do arquipélago. (ICNB)

A primeira área protegida criada no arquipélago dos Açores foi, em 1977, a Reserva Natural da Caldeira do Faial, e a ilha com maior extensão de área protegida é Santa Maria, incluindo o Ilhéu das Formigas. A paisagem Protegida de Interesse regional da Cultura da Vinha na Ilha do Pico, criada em 1996, é também Património Mundial.

Na ilha de São Miguel, a Reserva Natural da Lagoa do Fogo (1982) e a Lagoa das Sete Cidades (1995) representam valores naturais de extrema importância em termos de conservação da biodiversidade, desempenhando um papel vital no Turismo de Natureza. (ICNB)

2.2 Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é um instrumento de importância extrema para a conservação da natureza no espaço europeu, resultado da aplicação das Directivas nº79/409/CEE (*Directiva Aves*) e nº92/42/CEE (*Directiva Habitats*), e tem como objectivo assegurar a conservação a longo prazo das espécies e dos *habitats* mais ameaçados da Europa, contribuindo para reduzir a perda de biodiversidade. Sendo assim, constitui o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia.

A Rede Natura é formada por:

- **Zonas de Protecção Especial (ZPE)**, estabelecidas ao abrigo da *Directiva Aves* – nº79/42/CEE, que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus *habitats*, listadas no seu anexo I, e das espécies de aves migratórias não referidas no anexo I e cuja ocorrência seja regular.
- **Zonas Especiais de Conservação (ZEC)**, criadas ao abrigo da *Directiva habitats* – nº92/42/CEE, com o objectivo de contribuir para assegurar a Biodiversidade, através da conservação dos *habitats* naturais (anexo I) e dos *habitats* de espécies da flora e da fauna selvagens (anexo II), considerados ameaçados no espaço da União Europeia.

A Directiva Comunitária 79/409/CEE, mais conhecida por *Directiva Aves* pretende que cada um dos Estados Membros tome as medidas necessárias para garantir a protecção das populações selvagens das várias espécies de aves no seu território da União Europeia. Esta Directiva impõe a necessidade de proteger áreas suficientemente vastas de cada um dos diferentes *habitats* utilizados pelas diversas espécies; restringe e regulamenta o comércio de aves selvagens; limita a actividade da caça a um conjunto de espécies; e proíbe certos métodos de captura e abate.

A *Directiva Habitats* tem como principal objectivo contribuir para assegurar a Biodiversidade através da conservação dos *habitats* naturais (anexo I da directiva) e de espécies da flora e da fauna selvagens (anexo II da directiva) considerados ameaçados no território da União Europeia.

Em Portugal, a Rede Natura 2000 abrange uma área de 20% do território continental, valor superior ao da Rede Nacional de Áreas Protegidas (8%). Contudo, este valor é considerado insuficiente para uma correcta manutenção da biodiversidade e conservação de habitats.

Relativamente ao continente, a Rede Natura 2000 inclui 59 sítios, sendo que as áreas húmidas são alvo de particular interesse, nomeadamente os estuários dos rios Minho e Sabor e a faixa litoral.

No caso da Madeira, existem 16 áreas que pertencem à Rede Natura, e ocupam 80% do território do arquipélago. A ilha de Porto Santo está representada com duas áreas com 370 hectares, consideradas como Sítios de Interesse Comunitário, são o Ilhéus de Porto Santo e Pico Branco. As Ilhas Desertas com 11 mil hectares são o expoente máximo da conservação e preservação da natureza.

Nos Açores, as 38 áreas que pertencem à Rede Natura 2000 distribuem-se por todas as Ilhas, ocupando 16% da área do arquipélago. Em termos de objectivos visam salvaguardar não só uma significativa parte da faixa litoral, como também as áreas mais elevadas, mais acidentada e por isso, mesmo, determinantes para a conservação de habitats específicos.

A Rede Natura 2000 é composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados *habitats* e espécies, nas quais as actividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

A garantia de uma boa continuação destes objectivos passa necessariamente por uma articulação das políticas sectoriais, nomeadamente de conservação da natureza, agro-silvopastoril, turística ou de obras públicas, de forma a encontrar os mecanismos para que os espaços incluídos na Rede Natura 2000, sejam espaços vividos e produtivos de uma forma sustentável. (ICNB)

Habitats Naturais e Espécies de Flora e Fauna presentes nos SIC

Região biogeográfica	Nº de SIC	Habitats Naturais (anexo I)	Espécies de Flora (anexo II)	Espécies de Fauna (anexo II)
Atlântica	7	40	13	28
Mediterrânica	54	87	81	48
Macaronésica	Açores	23	26	2
	Madeira	11	16	18

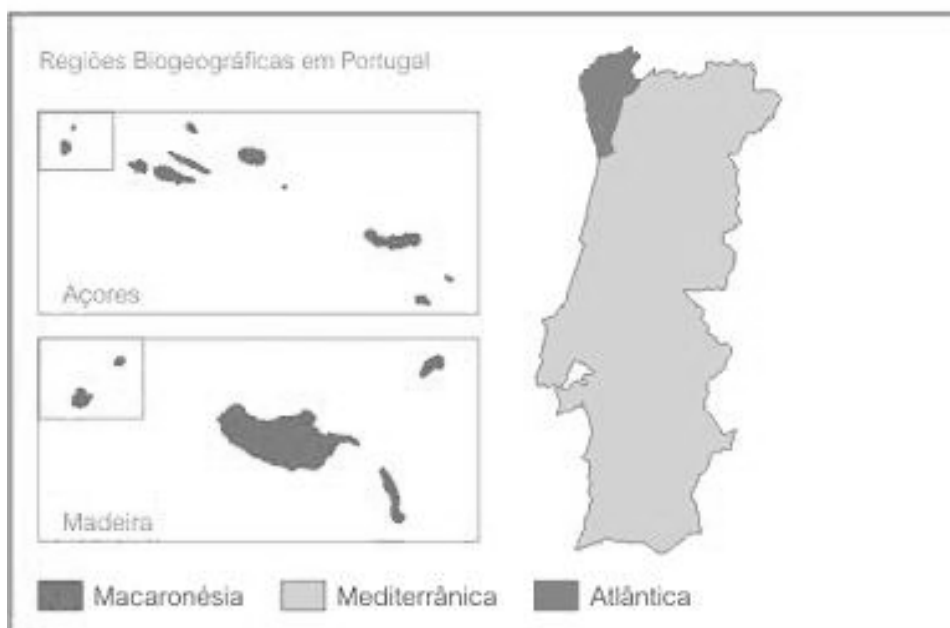


Figura 4 – Habitats Naturais e Espécies de Flora e Fauna presentes nos SIC

Fonte: ICNB

O Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril, revê a transposição para a ordem jurídica interna da Directiva. A Lista Nacional de Sítios foi aprovada em duas fases: a Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de Agosto, publicou a 1ª fase da Lista contendo 31 Sítios; a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000 aprovou a 2ª fase, que contém 29 Sítios (DR n.º 153, série I-B de 5/7/00).

2.3. Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP)

As figuras de Parque Nacional, Parque Natural, Reserva Natural e Paisagem Protegida, quando sejam de âmbito nacional (apenas o Parque Nacional não pode

assumir o âmbito regional ou local), deverão dispor de um Plano de Ordenamento (obrigatoriamente no caso do Parque Nacional e Parque Natural, no caso da Reserva Natural e Paisagem Protegida quando o respectivo Decreto Regulamentar de classificação assim o determine). Esse plano é vinculativo para as entidades públicas e privadas.

É este instrumento que estabelece a política de salvaguarda e conservação que se pretende instituir em cada uma daquelas áreas, dispondo designadamente sobre os usos do solo e condições de alteração dos mesmos, hierarquizados de acordo com os valores do património em causa.

2.4. As dificuldades em Gerir Áreas Litorais

Nas últimas décadas tem crescido o interesse na gestão das zonas costeiras, reflectindo mudanças sociais (valorização do litoral para viver, recrear e trabalhar, levando a um aumento da população sítio no litoral, causando maior pressão sobre os recursos) e o avanço científico (maior percepção da importância dos recursos costeiros para a economia de um país, quando devidamente explorados, e a maior consciência da vulnerabilidade que os litorais constituem).

Na década de 70, quando despoletam estes problemas nos EUA, Englander (1977 *in* Pereira da Silva, 2002:17) aponta como principais problemas na gestão do litoral a “falta de coordenação entre os diferentes organismos com responsabilidade na gestão litoral; falta de planeamento e de regulamentação das áreas litorais; a tomada de decisões com critérios meramente economicistas, excluindo os de carácter ecológico; falta de determinação de objectivos claros nas políticas de gestão litoral; falta de complementaridade entre as diversas acções com custos elevados; limitada participação pública nos processos de tomada de decisão e conhecimento das políticas existentes.” A década seguinte pautou-se por reflexão e ausência de vontade política. Assim, nos anos 90 tornou-se urgente promover a gestão integrada do litoral. McDonald, Clark e Shannons (1991 *in* Pereira da Silva, 2002) diagnosticam os mesmos problemas que Englander há duas décadas encontrara. Apontam, todavia, de forma mais clara o carácter reactivo e não pró-activo das políticas de planeamento. A partir de então têm-se

desenvolvido esforços para uma gestão integrada do litoral, como se pode atestar pela quantidade de políticas, programas e documentos que se têm lançado nos últimos anos.

Os impactes territoriais da ausência de uma gestão do litoral fazem-se sentir a nível do ordenamento do território (por exemplo, construção de forma desgarrada, sem estudos prévios, com impactes negativos para a qualidade de vida dos habitantes, economia, cidade e paisagem), poluição (por exemplo, crescimento urbano rápido e sem contemplar a infra-estruturação básica, que suscitou a poluição do litoral a vários níveis) e erosão (por exemplo, problema que afecta cerca de 30% do litoral português e que é o resultado de, entre outros aspectos, da ocupação de áreas de risco, intervenções sobre a linha de costa e diminuição do fornecimento de sedimentos pelos principais rios).

2.5. As respostas políticas

Muitas instituições internacionais lançaram e tomaram iniciativas para obterem respostas das diferentes entidades envolvidas em todo este processo. Destacam-se, entre muitas outras, a Recomendação do Conselho da OCDE sobre os Princípios de Gestão Costeira (1976), a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1982), a Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (1992), a Agenda 21 (1992) e a Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (2000).

A nível europeu destacam-se o 5º Programa de Política e Acção Comunitária em Matéria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (1993), a Política Comum de Pescas (1992, 2002), a Directiva Quadro da Água (2000), a Rede Natura 2000, a Agenda 2000, a Comunicação relativa à Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da UE (2001), a Comunicação da CE que estabelece uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Europeia (2002), o Programa de Demonstração sobre Gestão Integrada da Zona Costeira (2002), a Comunicação da CE que estabelece uma Política Marítima Integrada para a UE (2007), a Comunicação da CE relativa à Política Portuária Europeia (2007), a Directiva-Quadro Estratégia Marinha (2008), a Estratégia Europeia para a Investigação Marinha e Marítima (2008) e a Recomendação Europeia para as Regiões Ultraperiféricas (2008).

No caso português, o Decreto nº 8 de 31 de Dezembro de 1864 define o Domínio Público Hídrico (DPH), que contempla aspectos ainda hoje em vigor. Nos primeiros

anos, a sua aplicação estava muito centrada numa visão economicista, em que se procurava potenciar a actividade portuária.

Na década seguinte foi transportada a Carta Europeia do Litoral, que defendia uma visão mais integrada da gestão costeira.

No início dos anos 90, a jurisdição da zona costeira passou para a tutela do Ministério do Ambiente, que aumentou também os seus poderes nas matérias relacionadas com o ordenamento do território. Assim, em 1993, surgem os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC; Decreto-Lei nº309/93, de 2 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº218/94, de 20 de Agosto), que alargam a responsabilidade de ordenamento para além do DPH, a uma faixa terrestre de protecção com uma largura máxima de 500 metros e a uma faixa marítima de protecção com o limite máximo a batimétrica 30. Em 1995, surgem os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT; Decreto-Lei nº151/95, de 24 de Julho; Lei 48/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, e republicado pelo 46/2009, de 20 de Fevereiro; Decreto-Lei nº131/2002, de 11 de Maio), que têm cariz vinculativo e deverão estar articulados com os demais instrumentos de gestão territorial.

Destaque ainda para a elaboração do Programa Litoral 1999, no seguimento da edição do Programa Litoral 1998, e que visava finalizar a aplicação dos POOC, a elaboração da Carta de Risco do Litoral, do Programa Integrado de Monitorização da Costa Portuguesa e do Módulo Litoral.

Mais recentemente, foram elaboradas a Estratégia Nacional para o Mar (Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de Dezembro), Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo e Portuário (2006), o Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007-2013 (2006), o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (2007) e a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (que esteve em discussão pública até ao dia 5 de Junho do presente ano), tal como o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo e o respectivo relatório ambiental que estiveram em discussão pública entre 29 de Novembro de 2010 e 22 de Fevereiro de 2011. (Retirado de: <http://poem.inag.pt/>)

3. Enquadramento legal do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA)

Com o objectivo de proteger os recursos naturais e promover um desenvolvimento económico auto-sustentado, foi criado o Parque Natural da Arrábida (PNA), através do Decreto-Lei n.º 622/76, de 28 de Julho. Mais tarde, foi aprovado o Regulamento do PNA, através da Portaria n.º 26-F/80, de 9 de Janeiro, alterado posteriormente pela Portaria n.º 51/87, de 22 de Janeiro.

Em virtude da criação da Rede Nacional de Áreas Protegidas (Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro), foi necessário alterar algumas classificações. Aproveitou-se ainda a oportunidade para alterar a área geográfica abrangida, passando a incluir o litoral marinho (denominado Parque Marinho Professor Luiz Saldanha). Estas alterações materializaram-se no Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de Outubro, que revogou a Portaria n.º 26-F/80, de 9 de Janeiro, com excepção do disposto nos artigos 8.º a 16.º.

Este Decreto Regulamentar foi alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2003, de 8 de Maio, mercê da inclusão do PNA na Rede Natura 2000 e também pela criação da Zona de Protecção Especial do Cabo Espichel (ZPECE).

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida foi aprovado e regulamentado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, 23 de Agosto de 2005, depois das várias fases de elaboração do plano, pareceres técnicos das entidades competentes, discussão pública e formalização da versão final. No âmbito do POPNA foram delineados objectivos gerais e específicos (Figura 5).

OBJECTIVOS GERAIS

- a) Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;
- b) Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada;
- c) Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença,

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito acções de estímulo e valorização das actividades tradicionais que garantam a preservação da paisagem e dos valores naturais existentes;
- b) Promover a preservação dos habitats de vegetação climática mediterrânica, designadamente carrascais arbóreos, carvalhais, zimbrais e zambujais, e dos habitats de vegetação rupícola e seus endemismos;
- c) Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos nomeadamente os respeitantes à

-
- criando condições para a sua manutenção e valorização;
- d) Assegurar a participação activa na gestão do Parque Natural da Arrábida (PNA) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;
- e) Definir modelos e regras de ocupação do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;
- f) Contribuir para a implementação de uma rede de áreas marinhas protegidas;
- g) Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo acções tendentes à salvaguarda da fauna, nomeadamente marinha e rupícola, da flora, nomeadamente a endémica, e da vegetação, principalmente terrestre climática, bem como do património geológico e paisagístico;
- h) Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, incluindo os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre-explorados;
- i) Salvar e valorizar o património arqueológico, incluindo o subaquático, e o património cultural, arquitectónico, histórico e tradicional da região;
- j) Contribuir para o ordenamento e disciplina das actividades agro-florestais, piscatórias, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de actividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza, a educação ambiental e a investigação científica;
- k) Evitar a proliferação de construções dispersas no meio rural, impedindo o fraccionamento de propriedades e potenciando as acções de emparcelamento;
- l) Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação e mobilização da sociedade civil para a conservação do património natural presente.
- paleontologia, à geomorfologia cársica e estrutural, à geodinâmica e à estratigrafia;
- d) Promover o ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira;
- e) Promover a preservação dos valores faunísticos relevantes, nomeadamente as comunidades marinhas, rupícolas e cavernícolas e da avifauna migradora;
- f) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre os ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats e espécies;
- g) Promover as acções que potenciem o encerramento das pedreiras existentes, garantindo a sua recuperação ambiental e paisagística;
- h) Garantir a avaliação dos impactes ambientais cumulativos das actividades industriais existentes.
-

Figura 5 – Objectos gerais e específicos do POPNA.

Fonte: Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, 23 de Agosto de 2005.

O POPNA foi realizado de forma articulada com outros planos, programas e estratégias nacionais que na altura vigoravam.

No que diz respeito às políticas de planeamento e ordenamento do território, o POPNA contempla a Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo

(LBOTU) (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto) e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro (actualmente, alterado e republicado pelo 46/2009 de 20 de Fevereiro)). De acordo com a LBOTU, deverá haver articulação entre todos os níveis de planeamento e, nesse sentido, o POPNA coaduna-se com os vários planos então em vigor – o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e os Planos Directores Municipais de Palmela, Sesimbra e Setúbal – e em execução – o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado, em que parte da área geográfica é coincidente.

Foi ainda considerada a já referida Portaria n.º 26-F/80, parcialmente em vigor, que surgiu no seguimento dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas.

As políticas de conservação da natureza também foram atendidas na realização deste plano, nomeadamente, a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 7 de Abril), a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, 11 de Outubro de 2001) e a Lei Quadro das Áreas Protegidas (Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro).

3.1. Características da Área em Estudo

A área em estudo está identificada com várias espécies vegetais e animais reconhecidas pelo seu elevado valor enquanto património genético, mas sobre algumas das quais não recaem quaisquer medidas específicas de protecção.

A área é classificada de valor excepcional, por constituir a barreira orográfica entre o litoral e o interior, cuja identidade geomorfológica associada a uma vegetação exuberante de cariz mediterrânico, lhe confere uma enorme riqueza paisagística. As arribas litorais constituem a transição entre o meio marinho e o meio terrestre, por intermédio de altas e abruptas escarpas, com importantes particularidades geomorfológicas.

Quanto à área terrestre, os valores faunísticos e as diferentes características ecológicas existentes no interior do Maciço Calcário da Arrábida proporcionam a existência de inúmeros habitats que favorecem a biodiversidade.

É ao longo do litoral que se instalam os principais valores biocenóticos, facto que em grande parte resulta da existência de uma extensa interface de arribas calcárias costeiras que chegam a atingir os 380 metros. Aqui nidificam o Bufo-Real (*Bubo-bubo*), a Águia de Bonelli (*Hieraaetus fasciatus ou Aquila fasciata*) e o Falcão Peregrino (*Falco peregrinus*), entre outras espécies de morcegos em perigo de extinção.

Em termos florísticos, no maciço da Arrábida encontram-se inventariados cerca de 1450 taxa, dos quais 90 foram classificados como elevado património genético. Destacam-se, por exemplo, as taxa *Witbania frutescens*, *Lavatera marítima* e *Fagonia cretica*, espécies essas do elemento macaronésico, que em Portugal apenas aparecem na Arrábida, e também o *Convolvulus fernandesii*, um endemismo arrabidense apenas conhecidos em pequenos núcleos entre o Cabo Espichel e Sesimbra. (Retirado do relatório sobre o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida)

O actual parque marinho compreende 53 km² e limita-se à costa rochosa escarpada Arrábida/Espichel. Inclui o segmento de costa rochosa entre as praias da Figueirinha e da Foz. A área do Parque Marinho proporciona condições para o desenvolvimento de diversas comunidades vegetais, que se encontram em regressão no restante território nacional. São espécies estruturantes na constituição de habitats e das quais dependem muitas espécies de fauna marinha.

A flora marinha conta, na sua esmagadora maioria, com elementos florísticos das várias divisões das algas com mais de 100 espécies identificadas. É uma faixa de costa portuguesa com características particulares, nomeadamente com fundos muito rochosos e de natureza muito específica.

Trata-se de uma zona com elevada produção primária e que é utilizada como local de refúgio e crescimento de juvenis de muitas espécies, nomeadamente peixes. Assim, para além da riqueza de fauna e flora residente, a área é ainda importante na renovação de recursos que a utilizam nas fases críticas dos seus ciclos de vida, muitas vezes só atribuído aos estuários.

3.2. As linhas mestras do POPNA

O POPNA está dividido numa parte terrestre e outra marinha. Na sua área terrestre de intervenção, integra áreas prioritárias para a conservação da natureza,

sujeitas a diferentes níveis de protecção e de uso, definidos de acordo com a importância dos valores biofísicos presentes e a respectiva sensibilidade ecológica.

Neste sentido, podem ser identificadas as seguintes tipologias:

- Áreas de protecção total (áreas que têm por objectivo a manutenção dos processos naturais e a preservação dos exemplos ecologicamente representativos num estado dinâmico e evolutivo e em que a presença humana só é admitida por razões de investigação científica ou monitorização ambiental, devidamente autorizadas pelo Parque Natural);
- Áreas de protecção parcial do tipo I e II (são espaços *non aedificandi*, que têm por objectivo a conservação dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística relevantes para a manutenção da diversidade. A actividade humana é admitida, para além de razões de investigação científica, monitorização ambiental ou salvaguarda, através da manutenção ou adaptação de usos tradicionais do solo e de outros recursos, de carácter temporário ou permanente). Entende-se por áreas de protecção parcial do tipo I, áreas onde os usos apresentam carácter temporário ou esporádico, ao passo que nas áreas de protecção parcial do tipo II proliferam os usos tradicionais do solo e suportam a existência dos valores naturais.
- Áreas de protecção complementar do tipo I e II (são áreas que integram espaços de enquadramento e de uso mais intensivo do solo e onde se pretende compatibilizar a intervenção humana, cuja gestão deve promover o uso sustentável dos recursos, garantindo o desenvolvimento sócioeconómico local, incentivando a fixação das populações e a melhoria dos seus níveis de qualidade de vida. As actividades culturais e tradicionais, nomeadamente, de natureza agro-silvo-pastoril ou de exploração de outros recursos deverão ser compatibilizadas com os valores de natureza biológica, geológica e paisagística a preservar).

Em relação às áreas de protecção complementar do tipo I, são áreas onde apenas se permitem obras de conservação, de recuperação ou reconstrução de edifícios pré-existentes, tendo em conta o impacto da execução de obras e a instalação de infra-estruturas, uma vez que correspondem em larga medida a áreas de REN (Rede Ecológica Nacional). Para as áreas de protecção complementar do tipo II, é permitida a edificação de acordo com o regulamento de construção. Por último, são áreas com

funções de enquadramento e de tampão, correspondendo a vales agrícolas, espaços envolventes dos aglomerados rurais, espaços de transição ou peri-urbanos, nos concelhos de Sesimbra e Setúbal, e ainda espaços turísticos localizados fora dos perímetros urbanos e que se destinam à instalação de estabelecimentos hoteleiros.

A área marinha de intervenção do POPNA integra áreas prioritárias para conservação da natureza, sujeitas a diferentes níveis de protecção e de uso.

A necessidade de protecção da zona costeira surgiu dos mais diversos utilizadores da região nas suas componentes de lazer (mergulhadores amadores) e investigação (nomeadamente o Professor Luiz Saldanha), bem como os próprios pescadores e outros cidadãos da região preocupados com os seus valores.

As restrições previstas relacionam-se com os principais campos de usos do parque, são eles a exploração dos recursos através da pesca e o lazer. O problema da pesca tem ligações não só com a conservação da natureza, mas também com a exploração dos recursos marinhos enquanto actividade profissional com repercussões sociais muito evidentes.

Assim, podem-se identificar as seguintes áreas:

- Áreas de protecção total (como o próprio nome indica são áreas de elevada sensibilidade ecológica e engloba os principais habitats subaquáticos, formados por blocos rochosos de elevada diversidade morfológica e fundos móveis associados na zona das escarpas de risco e que constituem manancial único da costa Portuguesa, apresentando valores excepcionais de biodiversidade marinha a nível europeu).
- Áreas de protecção parcial (apresentam uma protecção com uma sensibilidade elevada ou moderada).
- Áreas de protecção complementar (incluem os níveis anteriores de protecção e ainda habitats importantes no seu conjunto para a conservação da natureza, que deverão ser mantidas ou valorizadas, a par da promoção de um desenvolvimento sustentável).

As principais condicionantes estão cartografadas na Figura 6.

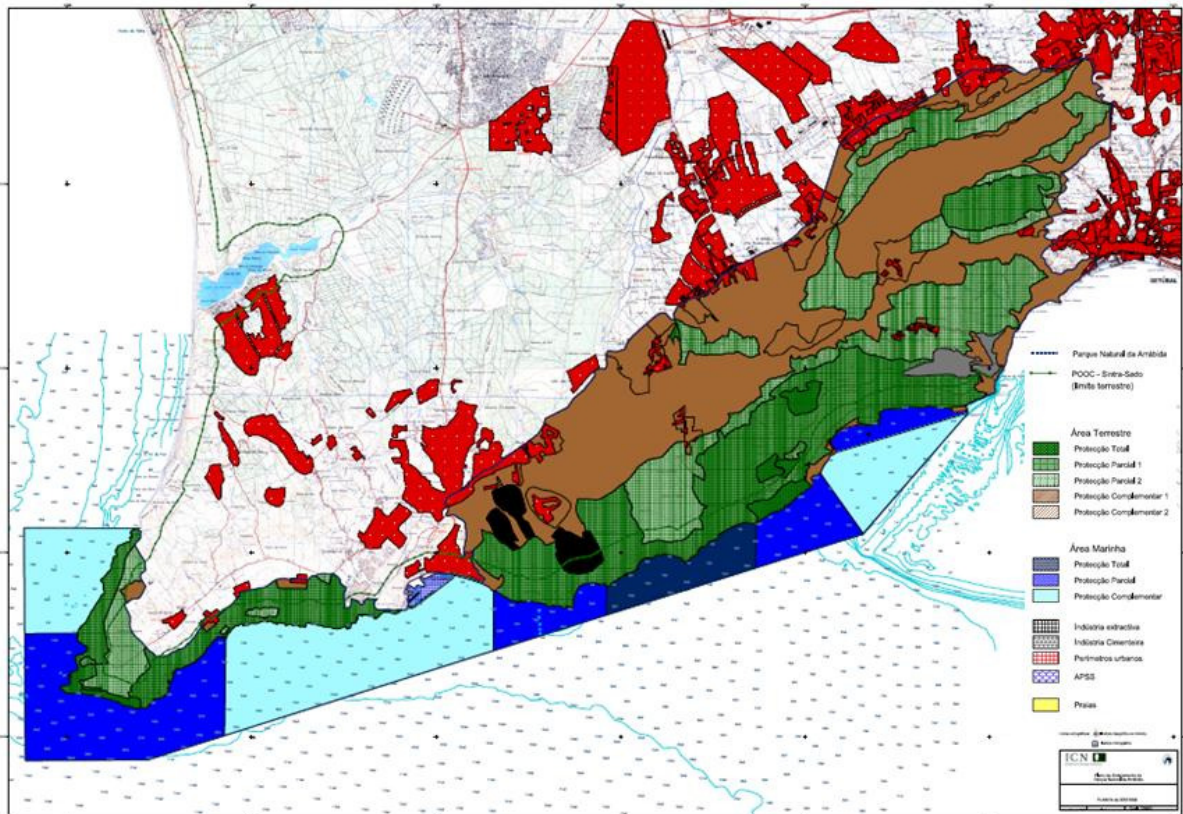


Figura 6 – Planta síntese do POPNA

Fonte: ICN (2003b)

4. O Parque Marinho Professor Luíz Saldanha

O Parque Marinho Professor Luíz Saldanha é uma área onde coabitam mais de mil espécies, animais e plantas marinhas.

De acordo com o regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida patente na resolução do Conselho de Ministros nº 141/2005 de 23 de Agosto e expressa no sítio do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, prevê-se “um regime transitório para entrada em vigor das restrições aplicáveis à frota de pesca comercial licenciada especificamente para operar no interior do Parque Marinho (nº2 do art.º52º). A frota licenciada é exclusivamente constituída por embarcações de Sesimbra com menos de 7 metros de comprimento, correspondendo àquelas embarcações que muito dificilmente poderiam operar fora dos limites do Parque Marinho.”

É de salientar que no primeiro ano de aplicação do plano esta frota não teve quaisquer restrições decorrentes do zonamento do Parque.

A 23 de Agosto de 2005 entraram em vigor as primeiras:

- a) Na metade nascente da área de Protecção Total (cerca de 0.5 km² e 2.5 km de linha de costa) é restringida à pesca com covos (armadilhas) e toneira (linhas) a uma distância superior a 200 metros da linha de costa.
- b) Na área de Protecção Parcial entre o Portinho da Arrábida e a Figueirinha (cerca de 1.8 km²), não será praticada qualquer pesca.

O regime transitório prolongou-se até 2009 e permitiu que as restrições entrassem em vigor de forma faseada. No final deste período, o zonamento aplicável à pesca comercial teve as seguintes áreas e restrições:

- a) Uma área de Protecção Total com 4 km² (10% da área do Parque) onde não é permitida qualquer pesca;
- b) Quatro áreas de Protecção Parcial com um total de 21 km² (40% da área do Parque) onde há restrições à pesca com armadilhas e linhas, que se devem afastar 200 metros da costa, e as redes serão interditas;

- c) Três áreas de Protecção Complementar com um total de 28 km² (50% da área do Parque) onde as embarcações licenciadas podem operar segundo a lei geral.” (in www.maotdr.gov.pt)

Estatutos de Conservação do Parque Marinho

- Resolução do Conselho de Ministros n.º141/2005 de 23 de Agosto (Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º86/2003 de 25 de Junho (regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado).
- Decreto Regulamentar n.º23/98 de 14 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º11/2003 de 8 de Maio (Reclassificação do Parque Natural da Arrábida/Criação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha).

A história do parque está marcada pelo conflito (incluindo várias manifestações públicas), pela falta de apoio local e por grande necessidade de fiscalização. Os *media* cobriram amplamente estes assuntos nos quais têm estado envolvidos diversos indivíduos, associações e instituições. Entretanto, têm-se desenvolvido na área projectos científicos com o objectivo de melhorar a gestão e conservação do Parque. Contudo, os conflitos mantêm-se.

A criação do parque levanta outras questões importantes, uma delas é a mudança imposta aos pescadores que viram a sua vida mudar radicalmente de um dia para o outro. Surge então a questão: “Como se vive numa Área Protegida, segundo os Pescadores?”. Antes da criação da AMP os pescadores podiam pescar onde queriam, como queriam, quando queriam ou quando podiam; depois da criação da AMP limitou-se o afastamento ao Porto de Origem; obrigatoriedade de licenças de pescas, limite de capturas; limitação dos dias que se pode pescar; as pequenas embarcações têm de pescar emparelhadas. As contrapartidas são mais que muitas: a diminuição dos preços de comercialização; aumento dos custos de produção; maior necessidade de organização.

Estas mudanças prometeram mais-valias financeiras para os pescadores, contudo o dinheiro não chegou aos pescadores, nem trouxe outros benefícios económicos.

Os pescadores sentiram-se atraídos, perseguidos, constringidos e viram o seu espaço de trabalho ficar reduzido a uma área pequena e com poucas espécies. Segundo os pescadores, este Parque veio “*criminalizar a actividade piscatória*”. Paralelamente à construção do Parque Marinho, os pescadores viram aumentar a concorrência pela

utilização do mar através de diferentes actividades, tais como: pesca lúdica, mergulho, náutica de recreio; energia das ondas, entre outras actividades.

Um dos principais defensores dos ideais dos pescadores é o Eng^o Carlos Macedo, colaborador da “ArtesanalPesca”. Com o intuito de valorizar os produtos do mar, capturados pelos pescadores de Sesimbra, foi criada, em 1986, a ArtesanalPesca (AP), uma cooperativa de produtores de pesca. Adquirir peixe à AP é sinónimo de consumir um pescado com os níveis máximos de frescura e qualidade, muito em parte porque os produtos da cooperativa mantêm um apertado controlo, comprovado pelos números veterinários atribuídos pela Direcção-Geral de Veterinária.

A ArtesanalPesca tem um papel preponderante na comercialização do peixe de Sesimbra. Actualmente, os cooperantes da AP representam cerca de cem por cento do peixe-espada preto capturado em águas continentais.

Todos os produtos comercializados, nacional e internacionalmente, pela AP são reconhecidos pela excelência da sua qualidade, sendo o filete de peixe-espada preto o seu expoente máximo. A AP tem capacidade de congelação por dois processos distintos (túnel de ar forçado e tanque de salmoura), que garantem a melhor qualidade dos diferentes produtos do mar.

Deste modo, e vista a importância do Eng^o Carlos Macedo em todo este processo, achou-se por bem solicitar a sua ajuda, na resposta a algumas perguntas que nos acompanharam durante algum tempo. O questionário foi respondido em 06/07/2011.

Eng^o Carlos:

“1) Viver numa área Marinha Protegida: Antes e Depois?

Antes existiam problemas relacionados com a pesca, como o excesso de artes, a venda fora da lota (que impede que saibamos o que realmente se pescou), a política de licenciamento e outros que não dependem da pesca como a desregrada oferta marítimo-turística, a desregrada e excessiva pesca (pretensamente lúdica), a poluição do estuário, as limpezas de tanques de cargueiros ao largo, o pó da Secil nas baías adjacentes. Depois do parque nada disto está resolvido, a não ser a criação de grandes restrições à forma e às zonas de actuação da pesca e do recreio, a proibição de artes selectivas e que não ficam caladas com o palangre e a proliferação do incumprimento, da actuação às escondidas, a concentração de artes nas zonas livres. Os resultados são os utilizadores do parque estarem de costas voltadas para os gestores do mesmo.

2) Contrapartidas da instalação da Área Marinha Protegida?

O seu nome. Toda a gente conhece o Parque Marinho e esse chapão, mesmo que na prática existam todos os problemas, fica para memória futura. Tornou-se uma zona apetecível para ser estudada, apesar de os resultados não chegarem aos que maior interesse teriam em conhecê-los (os utilizadores e os que dependem do parque para viverem). O conhecimento aprendido fica num nicho científico ou pseudocientífico em resultado de os gestores do parque se acharem donos do território e da razão e da forma como o processo foi sendo desenvolvido.

3) Como se sentem os pescadores?

Consternados, oprimidos e resignados, tentando desenrascar-se da melhor forma que conseguem, impotentes por não fazerem valer as suas posições.

4) Como foi o aumento da concorrência na utilização do mar, nomeadamente por parte da Náutica?

A náutica já utilizava a área do parque e a sua classificação não veio aumentar a concorrência com a náutica, resultou em meu entender numa diminuição da utilização do parque pela náutica de recreio dadas as limitações de navegação e acesso às baías imposta. A concorrência aumentou pelo aproveitamento feito pela pesca lúdica, menos regulamentada e sobretudo pouco ou nada controlada/inspeccionada. São às centenas os pescadores lúdicos que para além dos seus trabalhos vêm pescar no Parque, para daí retirarem um rendimento acrescido ao do seu trabalho de terra, em muitos casos pescam mais dias e maiores quantidades que os pescadores profissionais, nada declaram, fazem venda paralela e competem com estes de forma declarada e com armas absolutamente ilegítimas, não cumprindo as regras das quantidades e dos dias de pesca que podem utilizar. Basta-lhes comprar uma licença no multibanco por uma dúzia de euros.

5) O tratamento foi diferenciado por parte das entidades competentes, para os pescadores e para a náutica?

Para a náutica não creio, mas para com a pesca lúdica que não é lúdica claramente. Apesar de se dar um fenómeno no nosso país, em que a região de Setúbal tem mais processos contra-ordenacionais à pesca que a soma do restante país.

6) A criação do Parque Marinho: Erros?; Consequências?; Possível Solução?; O que falta?

Muitos dos erros que foram sendo apontados, resultam sobretudo da imposição, da presunção e do desconhecimento da realidade, pois nem tudo são números. Falta quase tudo, falta começar a construir pelo princípio e não pelo meio.”

Depois de se conversar com o Eng^o Carlos Macedo, percebe-se que muitas das relutâncias dos pescadores em relação ao parque marinho têm a ver com o facto de se considerarem esquecidos e ignorados, pois são das pessoas que melhor conhecem a área e muitos dos problemas que existem no parque poderiam ser evitados se os pescadores tivessem sido escutados.

Após a conversa é prudente falar sobre o porto de pesca e perceber um pouco da história do mesmo e a sua importância.

O Porto de Sesimbra situa-se no extremo Noroeste da Enseada de Sesimbra, localizada na costa sul da Serra da Arrábida, entre o Cabo Espichel, distando deste cerca de 7 milhas a oeste-sudoeste, e do início da Barra do Porto de Setúbal, 7 milhas a este-nordeste.

A área de jurisdição portuária encontra-se delimitada, abrangendo a área interior ao quebra-mar exterior e estendendo-se até à zona dos estaleiros de reparação e construção naval, situados na parte nordeste do Porto.

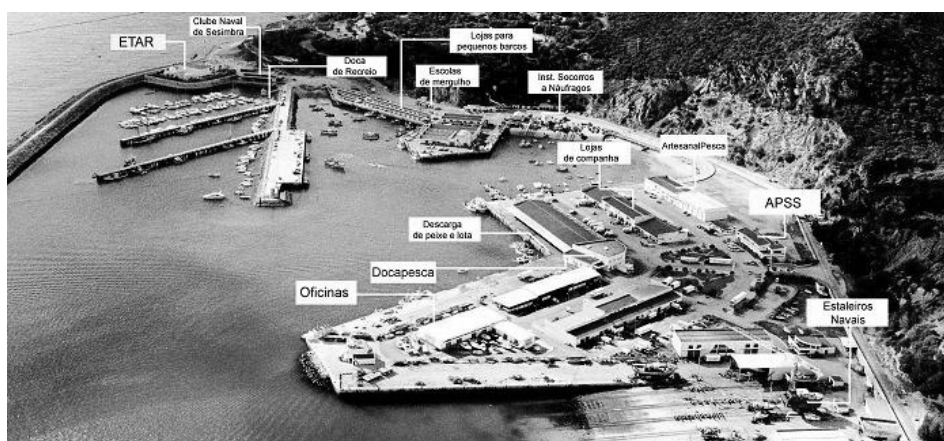


Figura 7 - Porto de Sesimbra.

Fonte: <http://www.portodesetubal.pt>

O Porto de Sesimbra foi construído em quatro fases distintas a saber:

- A primeira fase, e que é constituída pelo quebra-mar interior (actualmente designado por “molhe velho”) e pelos terraplenos que

constituem o “pentágono“, data da segunda metade da década de 40 – inauguração em 1949 e que teve posteriormente (1962) uma ampliação.

- A segunda fase, pela extinta Direcção Geral de Portos, em 1985, com financiamento do KreditanstaltBank e em resultado do Plano Geral do Porto de Sesimbra de 1980, consistiu na construção do actual quebra-mar exterior, ou “molhe novo” e nas obras portuárias interiores e constituindo as Obras da 1ª Fase do Sector de pesca e Estaleiros do Porto de Sesimbra.
- A terceira fase, em 1992/93 pela Direcção Geral de Portos Navegação e Transportes Marítimos, e já com recurso a financiamentos europeus, consistiu na construção das infra-estruturas terrestres da pesca e na conclusão de algumas obras portuárias interiores, nomeadamente as duas pontes cais de estacionamento enraizadas no “molhe velho”, constituindo a 2ª Fase das Obras do Porto de Abrigo de Sesimbra;
- A quarta fase, já construída entre 1995 e 2000 pela APSS, consistiu em algumas construções diversas, nomeadamente um pequeno cais de aprestamento e de um conjunto de seis armazéns também para este fim, situados na extremidade poente do saco do porto junto ao “pentágono”, e ainda um cais de estacionamento com 150m e aderente pelo interior ao “molhe velho“.

Em 2004 foi construído um núcleo de edifícios oficinas, junto ao redente da entrada do porto.

Em 2005 procedeu-se à aquisição e montagem de iluminação no molhe exterior do porto de pesca de Sesimbra, bem como à pavimentação do respectivo acesso. Foi assinado o contrato relativo à empreitada de construção do muro-cais e rampa. A APSS,SA participou num grupo de trabalho que integra a EP - Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Sesimbra, relativo à consolidação das escarpas no porto de Sesimbra, bem como à definição do traçado e características da via de acesso ao porto de Sesimbra a partir da EN 378.

No ano de 2006, e em complemento do estudo de ordenamento, foram avaliadas as estratégias de melhoria da gestão de resíduos na área portuária, que incluem acções de limpeza, melhoria de meios e sensibilização dos utentes. Foram também realizadas as obras de construção de um muro-cais com cerca de 28 m de comprimento e de uma rampa de alagem com 44 m. Para além disso, deu-se início a um estudo de “Diagnóstico

da Situação Actual e Cenários de Ordenamento do porto de Sesimbra”, com o objectivo de conciliar e potenciar as diversas actividades que nele coexistem.

A área de Jurisdição Portuária do Porto de Sesimbra abrange uma superfície de aproximadamente 693 500 m² (69,3ha). Nela inserem-se as instalações portuárias referidas anteriormente que, de um modo geral, se encontram localizadas no interior da área abrigada pelo quebra-mar novo e pelo esporão nascente junto à praia do Ouro.

O Porto de Sesimbra possui assim um importante conjunto de infra-estruturas portuárias, que se dividem pelos diferentes sectores de actividade ali instalados desde longa data, sendo difícil de distinguir qual deles se terá iniciado em primeiro lugar, mas, como se sabe, a pesca, por ser a mais importante e geradora de receitas importantes, deve ter precedido todos os outros, apesar de o recreio náutico também ter tradições ancestrais em Sesimbra.

No essencial, o Porto de Sesimbra dispõe das seguintes infra-estruturas portuárias:

- Um quebra-mar exterior de protecção ou “molhe novo”, com cerca de 900 m de comprimento, desenvolvendo-se para noroeste, junto ao Forte do Cavallo;
- Um quebra-mar interior ou “molhe velho”, com 380m de extensão, que se desenvolve paralelamente ao molhe exterior mas no interior da bacia portuária;
- Duas pontes caís com cerca de 190 m de comprimento cada, destinadas a embarcações de pesca, desenvolvendo-se aproximadamente para este, a partir do terço central do “molhe velho”;
- Um conjunto de passadiços flutuantes com infra-estruturas dedicadas à náutica de recreio;
- Um caís de apoio à pesca com 150 m de extensão, aderente, pelo lado interior, ao “molhe velho”;
- Vários caís para descarga de pescado com 320 m de comprimento, no total;
- Um conjunto de cais, formando um pentágono localizado no interior da bacia portuária, para apetrechamento e abastecimento com uma extensão total de 240 m;

- Três rampas varadouro;
- Um plano inclinado afecto aos estaleiros navais com quatro carreiras para a alagem de embarcações;
- Um conjunto de edifícios e instalações terrestres de apoio às actividades da pesca, recreio náutico e estaleiros;

A zona do Porto de Sesimbra que está presentemente dedicada à pesca tem uma importância muito significativa, a ela estando afectada a maior parte da área portuária, com cerca de 338 000 m² (33,8 ha), ou seja 48,7% de toda a área de jurisdição.



Figura 8 – Vista do Porto de Sesimbra.

Fonte: Google Earth

5. A pesca em Sesimbra

5.1. Contextualização

No contexto nacional, no ano de 2010, Sesimbra foi o 2º porto de pesca português em valor de transações na lota, e o 3º em quantidades desembarcadas (figuras 9 e 10). As principais espécies capturadas foram: cavala, peixe espada preto e a sardinha (figura 11).

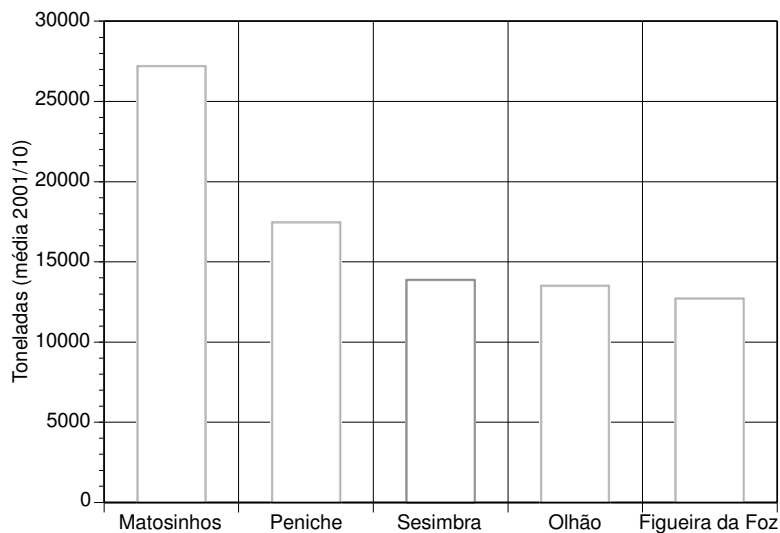


Figura 9 – Descargas nos cinco principais portos de pesca de Portugal Continental, em toneladas, em média do período 2001/10.

Fonte: INE, Estatísticas da Pesca, 2001 a 2010.

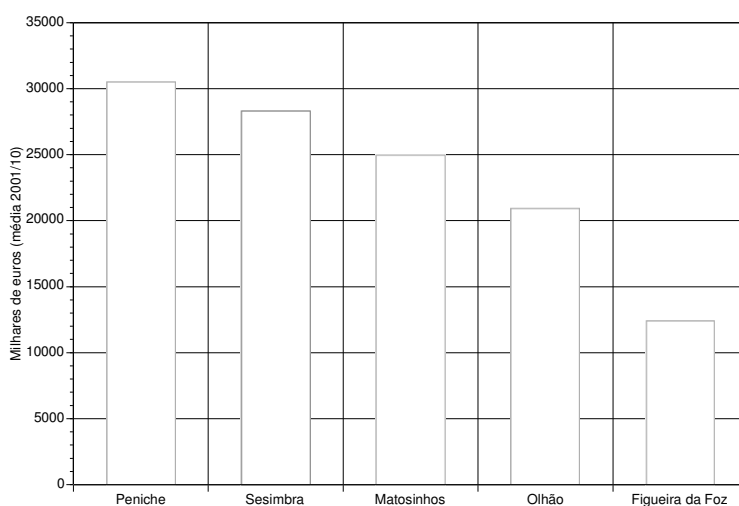


Figura 10 – Descargas nos cinco principais portos de pesca de Portugal Continental, em milhares de euros, em média do período 2001/10.

Fonte: INE, Estatísticas da Pesca, 2001 a 2010.

A pesca descarregada no porto de Sesimbra durante o ano de 2011, segundo dados da Docapesca, teve um aumento de 38% em quantidade, relativamente ao ano anterior. Em valor, o aumento foi de apenas 8,5 %. Mais uma vez se verificou que a maior quantidade de peixe capturado se traduziu em preços mais baixos, perdendo os pescadores parte da riqueza que ajudaram a criar com os seus investimentos e o seu trabalho. O preço médio, ao longo do ano de 2011, para todas as espécies, foi de 1,21 €/kg, inferior aos 1,53 €/kg de 2010.

Uma das conclusões a retirar destes números é que o sector da pesca continua muito produtivo em Sesimbra, augurando um bom futuro para este sector, produtor de um alimento de grande qualidade. A outra lição é a de que continua a ser necessário investir em infra-estruturas de conservação e em circuitos de comercialização que não deixem baixar o valor do peixe quando ele é capturado em maior quantidade.

Apesar das crises que teve que ultrapassar ao longo das últimas décadas, a denominada pesca artesanal, feita maioritariamente com a arte do aparelho de anzol (ou palangre), continua a ser o grande valor económico de Sesimbra, que é actualmente o único porto de pesca do País que mantém esta tecnologia centenária, mas adaptada às exigências tecnológicas do nosso tempo, produtora do peixe de maior qualidade.

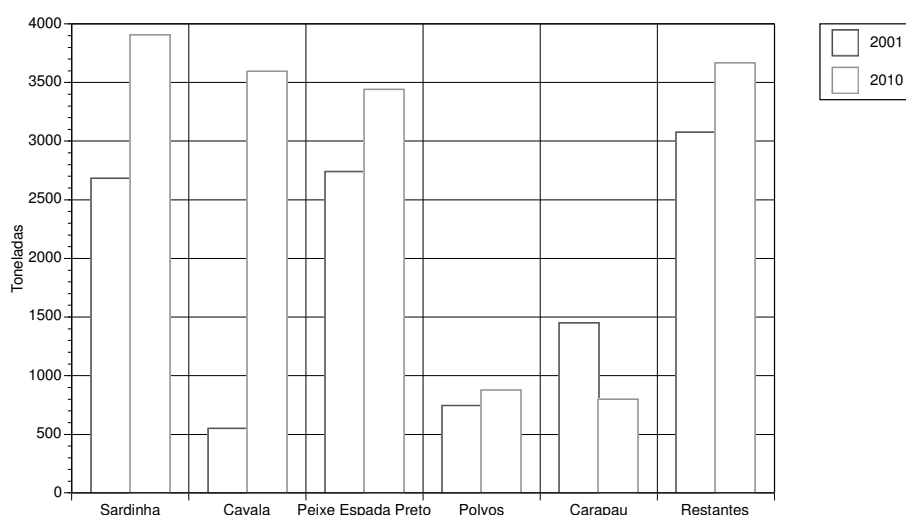


Figura 11 – Composição dos desembarques em Sesimbra, em toneladas, em 2001 e em 2010.

Fonte: INE, Estatísticas da Pesca, 2001 e 2010.

5.2. Evolução

Não há fontes escritas fidedignas sobre a pesca em Sesimbra anteriores ao final do século XIX, altura em que o estado português se começou a interessar-se pela organização do sector. Nesta sequência surgiu um relatório (manuscrito inédito) de BALDAQUE DA SILVA (1897) onde se dá conta da existência em Sesimbra, em 1897, de 8287 habitantes, dos quais 2 200 eram “*marítimos e pescadores*” (isto é, 26% da população activa). Além destes, são referidos 4 mestres construtores de barcos, 22 cordoeiros, 150 “*mulheres operárias das fábricas*”, 43 “*empregados e trabalhadores das fábricas*”, 50 “*carreiros de condução de peixe*” e 40 almocreves. O mesmo relatório dá conta da existência de 3 fábricas de conservas de peixe, 1 fábrica de guano de peixe, 4 oficinas de cordoeiro, 4 estaleiros de construção de barcos e 9 “*barracas de sal, salga e seca de peixe*”.

Nesse ano pagou-se de imposto do pescado 15.279\$674, contra 3.000\$000 pagos conjuntamente em Lisboa e Setúbal (*op.cit.*), o que dá bem conta da importância relativa da actividade da pesca em Sesimbra.

No Capítulo II do referido relatório pode ler-se: “*Pode afirmar-se que a vila de Sesimbra é exclusivamente uma povoação de pescadores e interessados nas pescarias. A classe marítima e piscatória, e as classes empregadas no comércio e indústrias derivadas, constituem, por assim dizer, a totalidade dos seus habitantes. A própria população rural encontra os seus proventos nos recursos provenientes, não só directa como indirectamente, do movimento industrial da pesca*”. (*op.cit.*, p.10)

À época, a pesca, já muito industrializada, era dominada por armações de pesca à sardinha (armações à valenciana), existindo 21 armações completas, que empregavam 24 batéis e 132 barcas. Referem-se ainda 17 redes de arrastar (xávegas) com 18 barcas, e ainda 57 aparelhos de anzol, que utilizavam 39 barcas e 48 botes. (*op. cit.*) A pesca aparece assim dominada pelas armações à valenciana, seguida pela pesca com anzol e pelo arrasto para a praia. Para além destas artes, o mesmo autor (BALDAQUE DA SILVA, 1891) havia já identificado a existência de “*canoas de pesca do alto e costeira ao anzol e (...) armadilhas de verga denominadas cóvos*.” (*op. cit.* P. 138-139)

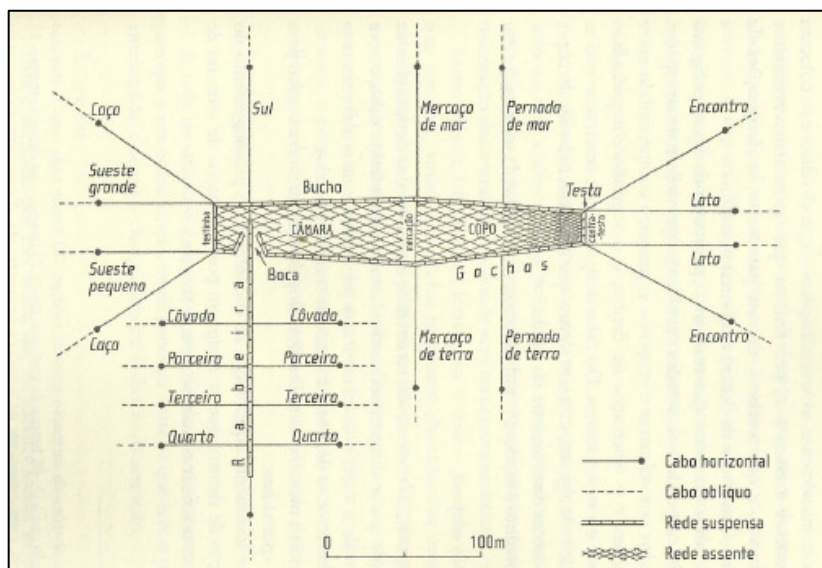


Figura 13 - Armação fixa de sardinha à Valenciana

(figura extraída de CRUZ , 1966, p. 37)

Outra das artes históricas de Sesimbra era a arte xávega², arte de arrastar para a praia, que desde tempos antigos é utilizada em toda a costa portuguesa.

Em Sesimbra esta arte designava-se de “Arte do Caneiro”, nome da zona a nascente da fonte da Califórnia, em cujas águas pescavam por serem de fundos arenosos e, por isso, não causarem danos nas redes.

Dizem os mais sábios que esta arte sucedeu às primitivas redes de pé. Arrastando junto à linha de costa, a xávega possuiu um saco de rede envolvente na sua parte média, cuja boca se prolonga, para um e outro lado, por duas compridas mangas ou alares de rede, diminuindo a sua altura para as extremidades, cujo comprimento é, em média, cerca de seis vezes o comprimento total do saco. Nos extremos das mangas amarram-se os cabos de alagem, que, desse modo, prolongam as asas do saco. A rede, largada dum pequeno barco, tipo bote, assenta no fundo, numa posição vertical, em que a testa inferior leva chumbadas para a manterem fundeadas, e a superior bóias para garantirem a flutuação, conservando aberta a boca do saco. (Marques, 2000).

Para os pescadores desta arte havia duas épocas no ano:

- De Novembro a Março, altura em que os homens ficavam em terra a preparar as redes com a sua própria técnica e se dedicavam a outras actividades (como a agricultura, construção civil e outros tipos de pesca);

² Actualmente, este tipo de arte já não se utiliza em Sesimbra. Contudo, na Praia da califonia é habitual vermos este tipo de arte como forma de chamar turistas e também com forma de sustento para os pescadores mais velhos.

- De Abril a Outubro, quando se juntavam cerca de 15 homens, alguns dos quais iam ao mar (normalmente 8), enquanto outros ficavam em terra a estender as redes para o próximo lanço, a escolher o peixe do lanço anterior, entre outras tarefas.



Figura 14 – Barcos ancorados na enseada de Sesimbra e descarga de peixe na praia.

(bilhete postal antigo)

Outra das artes que se utilizou em Sesimbra e que ainda hoje se utiliza, talvez seja mesmo a arte de pesca mais utilizada nesta vila, é o aparelho de anzol, e é a que ocupa o maior número de pescadores em Sesimbra. É uma arte que envolve muita mão-de-obra na preparação dos aparelhos para a pesca: os barcos têm sempre companhas de terra e de mar. A companha de terra corta os anzóis utilizados na noite anterior, desembaraça todos os nós que compõem o aparelho e volta a empatar todos anzóis. Cada anzol é iscado com sardinha ou cavala salgada e são ordenados dentro das selhas de modo a serem facilmente lançados ao mar.

A técnica mais utilizada na pesca com aparelho de anzol é a técnica do Palangre (Figura 15)

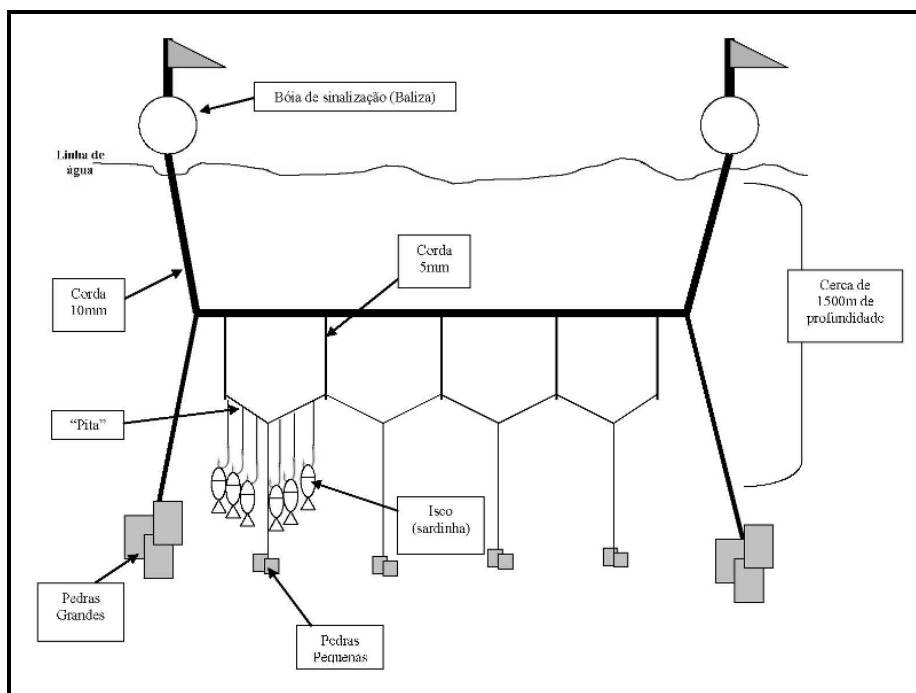


Figura 15 – Esquema representativo da Técnica do Palangre.

Fonte: peixeespadapreto.sesimbra.pt/

Tradicionalmente conhecida pela importância da sua actividade piscatória, Sesimbra foi durante muito tempo um dos principais portos de pesca do país, entregando-se à agricultura como labor complementar. Rico em pesca, o oceano foi desde sempre a principal actividade económica desta população. Essa riqueza proporcionou, a certa altura, um ensaio de actividade industrial – indústria local da conserva de peixe. A prática da recolha de algas e a pesca desportiva são outros exemplos na predominante influência que o mar exerce sobre a vila. (CRUZ, 1966)

Segundo Cruz (*op. cit.*), a pesca era a única indústria importante de Sesimbra. Para além da pesca foi importante a indústria de conservas de peixe em azeite e a de cordoaria.

Tanto quanto se sabe, A indústria de conservas de peixe em azeite remonta ao século XIX (1890).

Estas indústrias vieram para Sesimbra atraídas pela riqueza do mar. Muitas foram as empresas que surgiram; infelizmente já na década de 1960 se *notavam os resquícios e as infra-estruturas abandonadas e degradadas do vigor passado* (*id. ibid.*).

Quando a sirene tocava fosse noite ou dia, havia peixe a chegar à fábrica. Os trabalhadores tinham que largar tudo e correr para a lota. O rigor exigido a quem

laborava nas fábricas era seguido à risca e não havia margem para erros. Alguns homens tomavam conta das entradas e saídas e inspecionavam o trabalho. Todas as funcionárias tinham de ter uma tesoura e um canivete próprios, pois os proprietários apenas davam o avental e o lenço branco de três pontas para a cabeça. «Até as tamancas, que eram obrigatórias, eram compradas com o nosso dinheiro», realça Noémia, que entrou com apenas 9 anos para a fábrica *Saupiquet*, conhecida por “A Francesa”. «A minha mãe já lá trabalhava e eu fui carregar latas e distribuí-las às mulheres», esclarece. (*retirado de Sesimbraacontece*).

Em Sesimbra, o período mais expressivo decorreu entre o início da I Guerra Mundial e o fim dos anos vinte do século passado, existindo registos que indicam a presença de 12 unidades, que empregavam mais de mil homens e mulheres.

Em 1923, a fábrica *Bela Vista*, instalada na Rua Heliodoro Salgado, ganhou a medalha de ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro, o que demonstra que a qualidade das conservas sesimbrenses era reconhecida também além-fronteiras.

Na década de 30 do século passado, *A Primorosa* produzia uma grande diversidade de conservas, como o atum em azeite, da Primaz, sardinhas em azeite de oliveira, da Mili, ou os filetes de cavala em azeite, da Linda Baía, e exportava para a Europa, Marrocos e Argélia.

“As dificuldades da indústria de conservas foram para sempre uma realidade, muito em parte, devido à reduzida procura por parte dos mercados importadores e devido à carência de peixe a ser utilizado nesta indústria. O problema desta indústria estava relacionado com a carência de peixe que se podia utilizar para este fim.” (CRUZ, 1966)

“A sardinha que era a matéria-prima da indústria de conservas, desapareceu do mar de Sesimbra, e a pouca que as traineiras conseguiam assegurar não era suficiente para esta indústria.” (CRUZ, 1966)

Contudo, Sesimbra preferiu distribuir o seu pescado por grandes centros económicos que assegurariam um proveito melhor que as fábricas locais, pois estas possuíam uma fraca capacidade aquisitiva.

Mas outro problema assombrava estas fábricas, pois a falta de capital em reserva fazia com que a produção fosse vendida a um preço reduzido, o que por vezes não

cobria as despesas. O intermediário entre a produção e a exportação para o estrangeiro era o único que lucrava com o negócio.

A sobrevivência de organismos industriais deficitários era difícil numa sociedade capitalista. Sesimbra não era excepção. Esta actividade estava destinada a não sobreviver pois afirmou-se à custa do uso excessivo do mar e da sardinha esgotando esses recursos. Este uso excessivo levou à ruína a indústria conserveira conduzindo ao seu fim. (CRUZ, 1966). Outro problema do declínio desta indústria foi a concorrência de Setúbal, que arruinou por completo a indústria conserveira.

Segundo a mesma autora a vila de Sesimbra encontrava-se dependente de dois tipos de comércio:

1. Comércio do peixe;
2. Comércio local;

O Comércio de Peixe decorria na lota que se localizava perto da praia. Duas vezes por dia, às 12h e às 18h, efectuava-se o leilão do que acabava de chegar, exposto na praia em círculos, “eiras” ou lotes alinhados cuidadosamente.



Figura 16 - Comércio de Peixe na Praia

(Postal antigo)

A casa dos pescadores encarregava-se da venda por intermédio de funcionários que começavam por atribuir a cada “eira” um determinado valor. Estes indivíduos, que

trabalhavam por conta própria ou de outrem, compravam o peixe e encarregavam-se depois da sua distribuição pelos diversos pontos do país, para onde seguiam em camionetas. Isto era o que acontecia até aos anos 80, quando se deixou de vender na praia e se passou a vender apenas na lota, e com intermediários entre os pescadores e o consumidor final, sabendo-se de antemão que o preço será inflacionado, pois o que o pescador recebe na lota é consideravelmente inferior ao que o consumidor final vai pagar pelo pescado.

Por mera curiosidade, anexa-se (anexo 1) uma notícia publicada no Correio da manhã sobre a pesca do peixe espada preto, que explica as dificuldades por que passam os pescadores na pesca desta espécie e os preços que são negociados entre a lota, supermercado e pescadores.

Nem sempre as estatísticas estiveram disponíveis ou tiveram em conta as várias características e especificidades de cada arte de pesca, mas a verdade é que desde o século XIX que existe um esforço para que as mesmas estejam acessíveis a todas as populações.

Deste modo, em 1938, data a partir da qual as estatísticas nos fornecem as quantidades desembarcadas (e não apenas o seu valor monetário), foram descarregadas em Sesimbra 7 968 toneladas de pescado, colocando-a em 7º lugar na hierarquia dos portos portugueses, no que a esta variável diz respeito (figura 17).

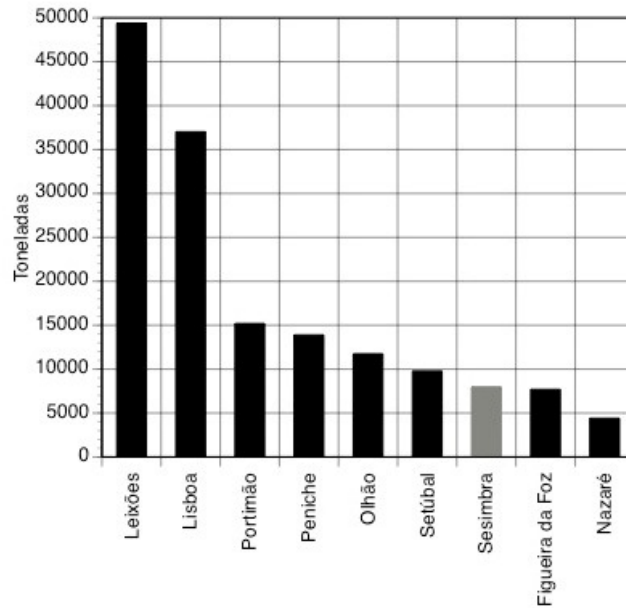


Figura 17 – Desembarques em Sesimbra em 1938

Fonte: Comissão Central das Pescarias, Estatísticas das Pescas Marítimas, 1938

Quando comparamos a evolução da pesca em Sesimbra com o contexto nacional (figuras 18 e 19) percebemos comportamentos nem sempre concordantes, o que sublinha o carácter particular deste porto no contexto nacional, quanto a este indicador. Assim, se o máximo histórico português foi em 1964, o de Sesimbra foi em 1996, o que, numa primeira análise, não deixa de ser surpreendente. O declínio iniciado em Portugal em meados da década de 80, tem como contraponto, em Sesimbra, um grande acréscimo das descargas.

Actualmente, como se viu já, Sesimbra ocupa uma melhor posição relativa, sendo o 3º porto em descargas de pescado, face ao desaparecimento do porto de Lisboa (Lisboa já não tem porto de pesca), da perda de importância de Setúbal (o seu concorrente mais próximo) e dos portos algarvios.

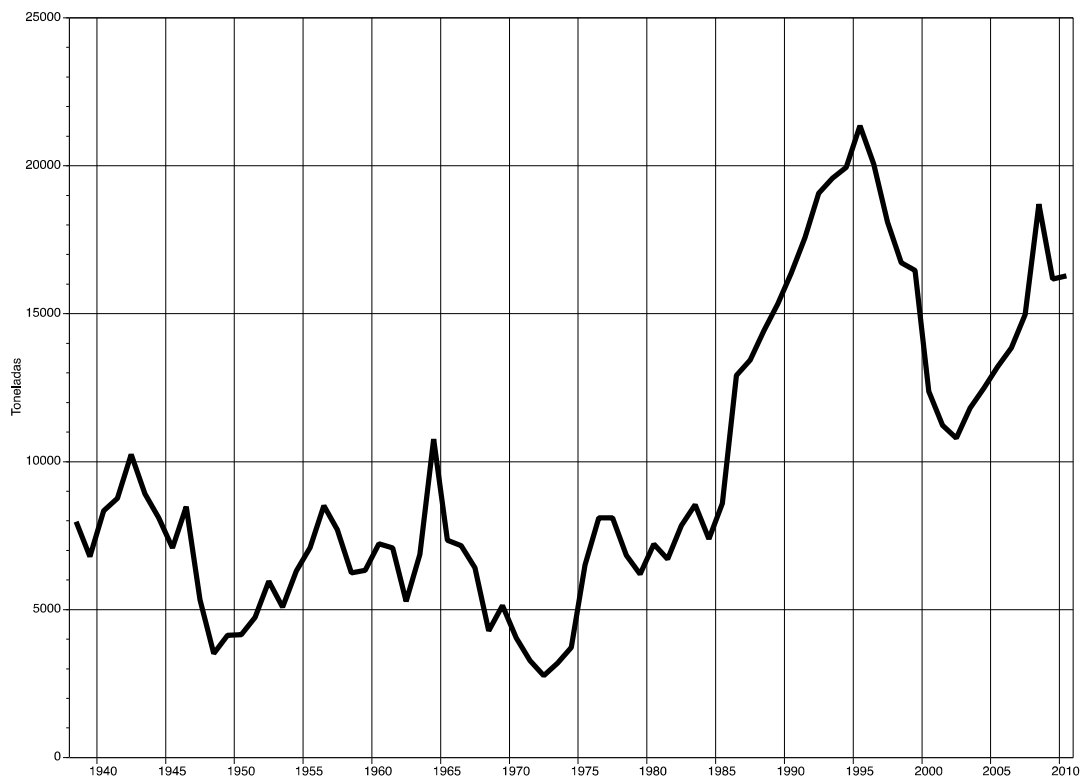


Figura 18 – Descargas em Sesimbra entre 1938 e 2010.

Fonte: Comissão Central das Pescarias, Estatísticas das Pescas Marítimas e INE.



Figura 19 - Descargas no Continente entre 1938 e 2010.

Fonte: Comissão Central das Pescarias e INE.

Esta aparente contradição encontra a sua explicação nos acordos de pesca com Marrocos, iniciados em 1994. São, pois, o resultado da exploração de um recurso externo ao país. Por esta altura chegam também a Portugal muitos dos incentivos da União Europeia à recuperação e modernização das frotas de pesca, de forma a tornar os pescadores portugueses mais competitivos.

Em 2008 surge outro pico de grande relevância, com a renovação, em 2007, do acordo de pesca com Marrocos, que viria a prolongar-se até Fevereiro de 2011. Estes acordos de pesca com Marrocos e Cabo Verde permitiram aos pescadores de Sesimbra desenvolverem-se na pesca do peixe espada preto e tornarem-se assim no porto principal de descarga desta espécie de importância fulcral para a economia local.

Se analisarmos o gráfico referente a Sesimbra pelos picos descendentes podemos concluir que existem três de alguma importância, em 1945, 1974 e 2004.

Em 1945 a pesca teve um declínio a nível mundial, muito por culpa da II Guerra Mundial, que devastou a Europa e fez com que os locais de pesca ficassem temporariamente inacessíveis; por outro lado, o pouco que se pescava em Portugal não era escoado por não haver poder de compra, pois o mundo estava a sair de uma guerra sangrenta e penosa.

Em 1973, o país atravessava uma instabilidade política grave que culminaria em 1974 com a revolução de Abril, que derrubou a ditadura e deu início à era da democracia em Portugal. A pesca era bastante limitada e as artes de pesca eram arcaicas e pouco eficientes, o que dificultava em muito o trabalho dos pescadores.

Em 2004, aquando da realização do campeonato de futebol em Portugal, o país estava voltado para outros pontos. A construção civil, a hotelaria e o turismo eram as actividades que mais dinheiros canalizavam e por isso a pesca perdeu importância, tendo recuperado algum tempo mais tarde com a assinatura/renovação dos acordos de pesca com a Europa, Marrocos e Cabo-Verde.

Os acordos de pesca contribuíram para as oscilações nas descargas de pescado. Assim, o acordo de parceria no domínio da pesca entre a UE e Marrocos entrou em vigor em 28 de Fevereiro de 2007. O primeiro protocolo a este acordo, que previa uma contribuição financeira de 36,1 milhões de euros, dos quais 13,5 milhões de euros para apoio à política da pesca de Marrocos, chegou ao termo em 27 de Fevereiro de 2011. Ao

abrigo do acordo e do seu protocolo, os navios de onze países da UE obtiveram autorizações de pesca por parte de Marrocos.

Em Fevereiro de 2011 foi negociado um segundo protocolo, que prorrogava o anterior por um ano, sem introduzir alterações significativas. Este protocolo foi aplicado de forma provisória até Dezembro de 2011, tendo o Parlamento Europeu então decidido não autorizar a sua assinatura. Até aos dias de hoje, ainda não existem acordos com Marrocos.

É importante destacar que o primeiro acordo de pesca concluído entre a UE e Marrocos data de 1995. Nessa altura, era de longe o mais importante acordo de pesca concluído entre a UE e um país terceiro. Contudo, as partes não chegaram a acordo para renovar o protocolo em 1999 e não houve nenhum acordo até à entrada em vigor, em Fevereiro de 2007, do actual acordo de parceria de pesca, o que se torna visível na figura 20, que mostra o aumento das capturas a partir dessa data.

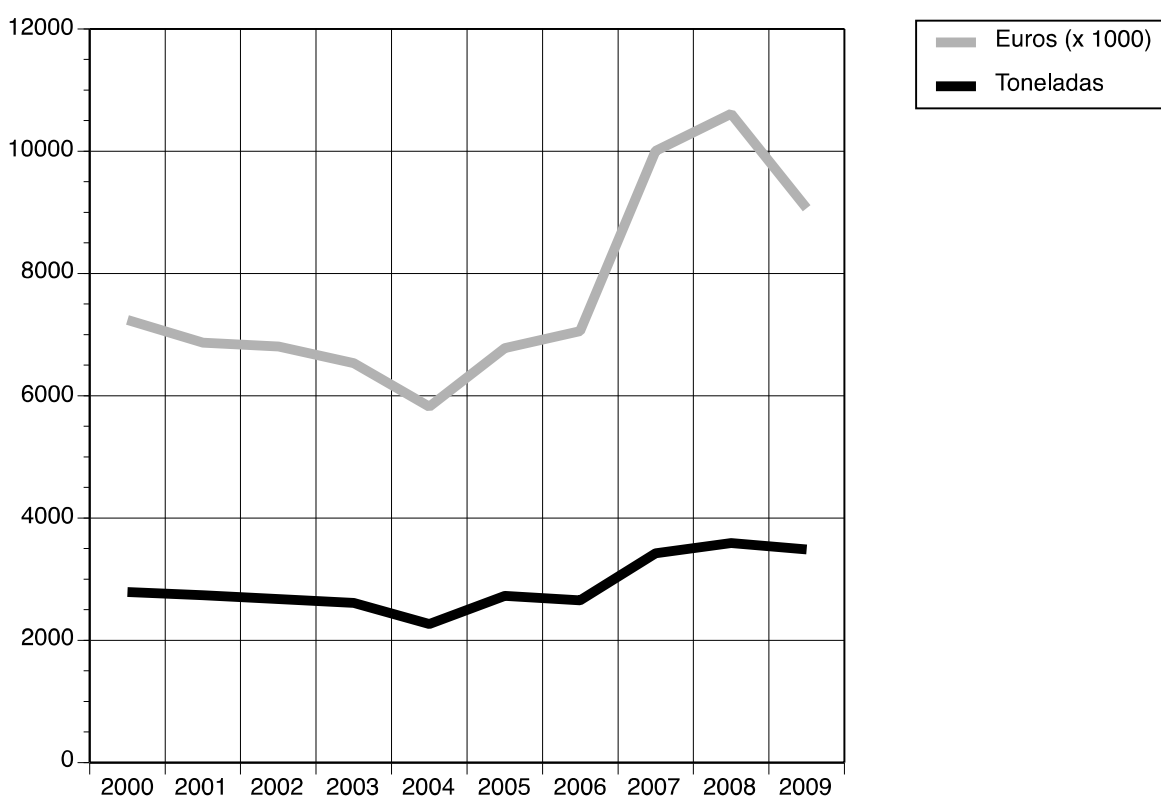


Figura 20 - Descargas de peixe espada preto, entre 2000 e 2009, em toneladas e em euros.

Fonte: INE 2001-2009

A figura 21 revela os principais pontos do acordo assinado entre a União Europeia e Marrocos.

Vigência do acordo:	4 anos, renovável (28.2.2011-27.2.2015)
Vigência do protocolo:	4 anos (28.2.2007-27.2.2011) + 1 ano (28.2.2011- 27.2.2012), aplicado de forma provisória até 14.12.11
Rubricado em:	29 de Julho de 2005 + 25 de Fevereiro de 2011
Tipo de acordo:	Acordo misto
Contribuição financeira:	36,1 milhões de euros por ano, dos quais 13,5 milhões de euros para apoio à política setorial da pesca de Marrocos com vista a promover a sustentabilidade nas águas marroquinas
Taxa a cargo dos armadores:	<i>Atum:</i> 25 euros por tonelada capturada. <i>Pesca artesanal Norte, pesca pelágica:</i> 67 euros/GT/trimestre <i>Pesca artesanal Norte, palangreiros:</i> 60 euros/GT/ trimestre <i>Pelágica industrial:</i> 20 euros/t <i>Pesca demersal:</i> 53 euros/GT/ trimestre <i>Pesca artesanal Sul:</i> 60 euros/GT/ trimestre
Adiantamentos:	<i>Pesca atuneira:</i> 5000 euros por ano.

Figura 21 – Principais pontos do acordo de pesca Marrocos-União Europeia.

Fonte: Eurostat 2012

Os acordos com Marrocos vieram colocar o peixe-espada preto como a espécie mais procurada por pescadores de Sesimbra em águas marroquinas. Muitos dos pescadores investiram o que tinham e o que não tinham na reconstrução dos meios de

pesca e ainda tiveram que acolher os marroquinos que procuravam melhores condições e, apesar de tudo, ainda as conseguiam encontrar em Sesimbra.

O peixe espada preto é capturado a 12 milhas da costa de Marrocos, de forma artesanal, utilizando a técnica do palangre de grandes profundidades, que pode ultrapassar as oitocentas ou novecentas braças (entre mil e mil e 500 metros de profundidade). Os aparelhos utilizados podem suportar um elevado número de anzóis, chegando a atingir os 10 mil. Dependendo do número de anzóis introduzidos, o aparelho ocupa uma extensão entre 6 a 12 quilómetros. A sardinha é normalmente utilizada como isco, no entanto, também se pode utilizar a sarda ou a cavala.

A frota de pesca é constituída por embarcações comerciais de pequeno porte (13 a 25 metros de comprimento). Os barcos costumam partir ao fim da tarde ou ao anoitecer e navegam para o largo durante aproximadamente 2 a 8 horas. O peixe chega a terra na manhã do dia seguinte, poucas horas depois de ter sido capturado.

Na lota de Sesimbra, o peixe espada preto é desembarcado, em geral, três vezes por semana. Abril, Maio, Junho, Outubro e Novembro são os meses onde normalmente se registam maiores capturas.

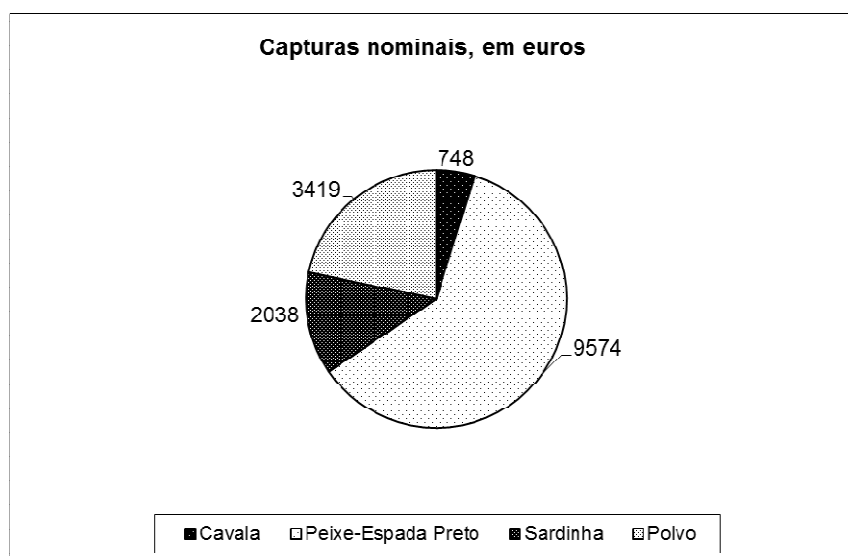


Figura 22 – Capturas Nominais das principais espécies em Sesimbra em 2010, em euros.

Fonte. Estáticas da Pesca, INE, 2010

Além de Sesimbra ser o 2º porto mais importante do país, é também o principal porto na captura de peixe espada preto (figura 23).

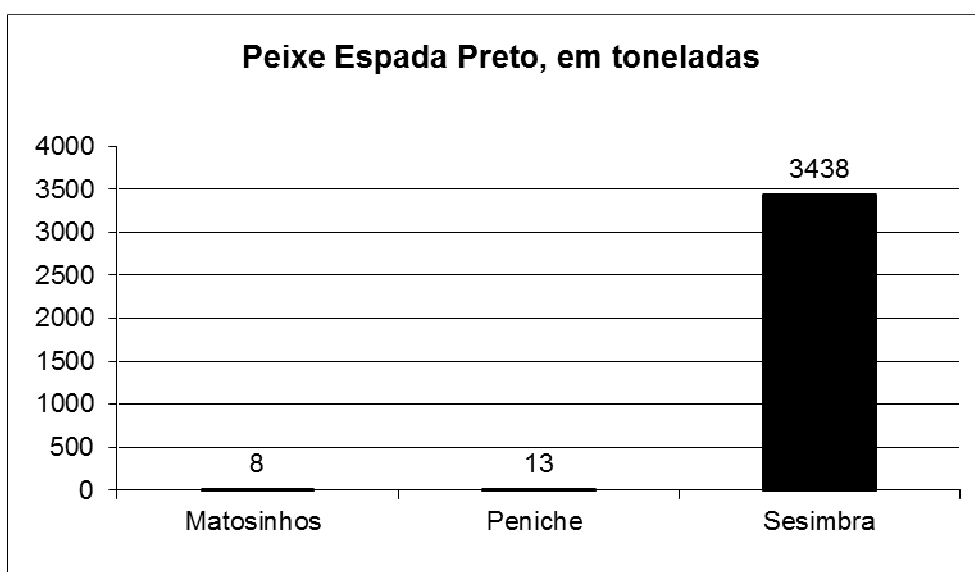


Figura 23 – Peixe-Espada Preto capturado em 2010 nos Portos de Matosinhos, Peniche e Sesimbra.

Fonte. Estáticas da Pesca, INE, 2010

5. 3. Situação actual

Como se viu, a importância de Sesimbra como porto de pesca tem sofrido, no decorrer da sua história, alterações e consequências evidentes.

Não obstante as infra-estruturas actuais do porto não sejam as mais adequadas para os diversos tipos de frota existentes e para a sua dimensão, sabe-se de antemão que o Plano de Ordenamento da Autoridade Portuária de Setúbal e Sesimbra (APSS) contempla as necessidades actuais e futuras. Deste modo, prevê um conjunto de investimentos que permitirão melhorar as condições de cada porto consoante o seu tipo de pesca. São investimentos que permitirão potenciar o futuro da pesca em Sesimbra, incluindo áreas terrestres com importância piscatória. Este plano permitirá a separação entre as actividades da pesca e as ligadas à náutica de recreio, marítimo-turística e mergulho, que verão as suas áreas aumentar, de forma significativa, fruto do reordenamento do porto.

Em 2008, foi submetida a co-financiamento PROMAR a candidatura de um conjunto de intervenções prioritárias, que visam melhorar as condições de acostagem, de operacionalidade e de segurança da actividade da pesca. Aguarda-se ainda a sua aprovação formal.

Em 2009, a APSS lançou o concurso público para a execução da ponte-cais nº 4 de apoio à pesca (a intervenção prioritária número um), mas não surgiram interessados na obra, pelo que, foi necessário passar à execução dos passadiços flutuantes de apoio às embarcações de pesca em vários locais do porto e outras intervenções integradas no conjunto de obras prioritárias, também de acordo com o Plano de Ordenamento.

Em 2010, continuaram as obras que ganharam o projecto PROMAR. Por conseguinte, foi solicitado um reforço de dotação do PIDDAC em 2010 para fazer face aos montantes de investimento envolvidos sem contrapartida financeira.

Se, por um lado, a envolvente do porto é caracterizada por uma zona de costa dominada por arribas e outros elementos geográficos com uma presença marcante, que limitam a área portuária, por outro, o porto dispõe de uma boa acessibilidade marítima, condições de abrigo, boas profundidades e escassas necessidades de dragagens.
(*apss.pt*)

A lota de Sesimbra, em funcionamento desde 1995, está equipada com importantes e modernas infra-estruturas de apoio à comercialização de pescado. O leilão está todo informatizado, não permitindo qualquer tipo de irregularidade. Este é feito por afixação em painel electrónico, com contagem decrescente e licitação por telecomando.

A lota dispõe ainda de modernos e eficazes meios de operação de pesagem, transporte, transacção, conservação e comercialização do pescado desembarcado, garantindo um funcionamento eficaz de todo o processo.

O porto de Sesimbra constitui, indiscutivelmente, um forte indutor de desenvolvimento local não só pela riqueza gerada pela pesca como pelas especificidades culturais introduzidas por aquela actividade e que tornam Sesimbra atractiva para o turismo. A grande mais-valia do porto para a geração de riqueza, integrada numa perspectiva de desenvolvimento harmónico e respeitador dos equilíbrios naturais, surge, precisamente, da exploração de actividades ligadas ao mar para o desfrute de belezas naturais, para o consumo turístico e para o lazer. (*apss.pt*)

Apresentam-se algumas estatísticas que registam a evolução da frota de pesca em Portugal e em Sesimbra, entre os anos de 1989 e 2005, assim como a frota de pesca registada em Sesimbra por segmentos de comprimento das embarcações entre os anos de 1999 e 2005. (Retirado do Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov)

Os valores revelam bem que a redução de embarcações registadas na actividade da pesca é maior em Portugal do que em Sesimbra. Estes resultados, representam as potencialidades que Sesimbra tem na pesca, relativamente ao restante país.

Comprimento da embarcação (m)	Nº de Embarcações/Ano								Variação (%) 1998-2005
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
$L \leq 4$	223	219	215	211	211	209	203	195	-12,6
$4 < L \leq 7$	72	73	73	76	74	75	76	71	-1,4
$7 < L \leq 9$	28	28	29	28	28	24	19	19	-32,1
$9 < L \leq 13$	67	66	65	63	63	64	57	53	-20,9
$13 < L \leq 20$	37	37	36	34	33	33	31	29	-21,6
$L > 20$	18	18	18	19	18	12	12	12	-33,3
Total	445	441	436	431	427	417	398	379	-14,8

Figura 24 – Evolução da Frota de Pesca Registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005, por segmentos de comprimento.

Fonte: Margov (EU-Fleet Register)

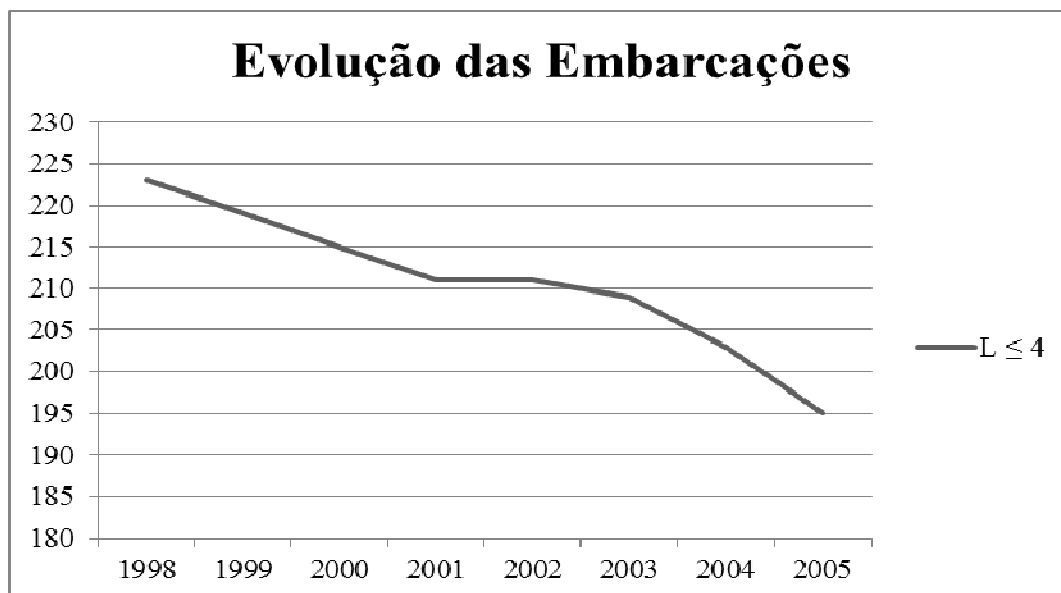


Figura 25 – Evolução da Frota de Pesca Registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005 (embarcações com menos de 4 metros).

Fonte: Margov (EU-Fleet Register)

O decréscimo das embarcações com comprimento $L \leq 4$ é evidente. Este facto pode dever-se à lei imposta pela União Europeia sobre o abate de embarcações ou também pelo facto de a indústria ser cada vez mais competitiva e as pequenas embarcações, não conseguem concorrer com a capacidade piscatória das grandes embarcações.

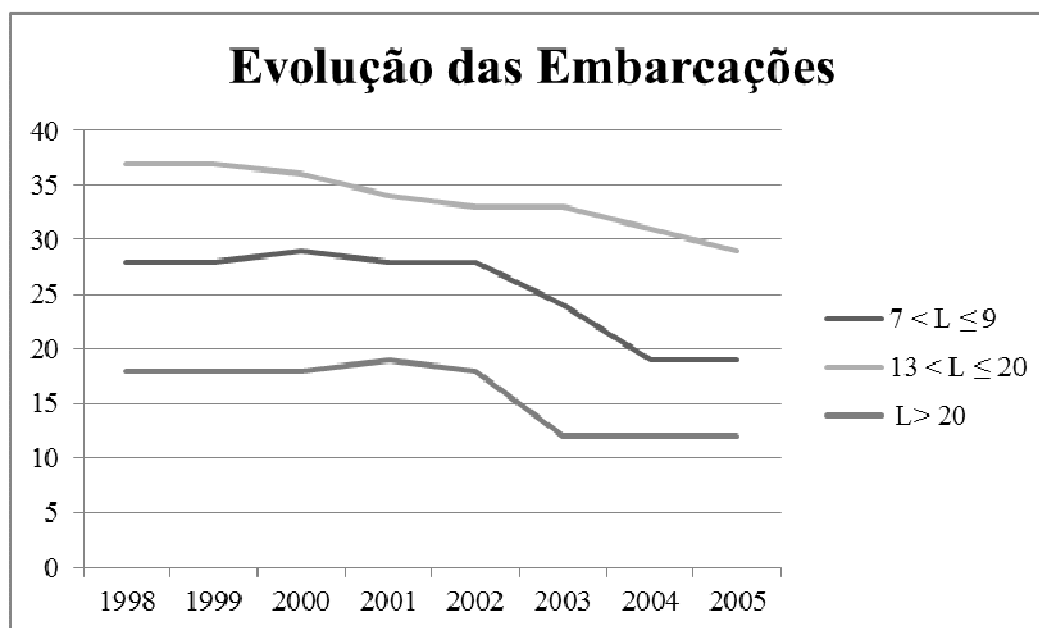


Figura 26 – Evolução da Frota de Pesca registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005.

Fonte: Margov (EU-Fleet Register)

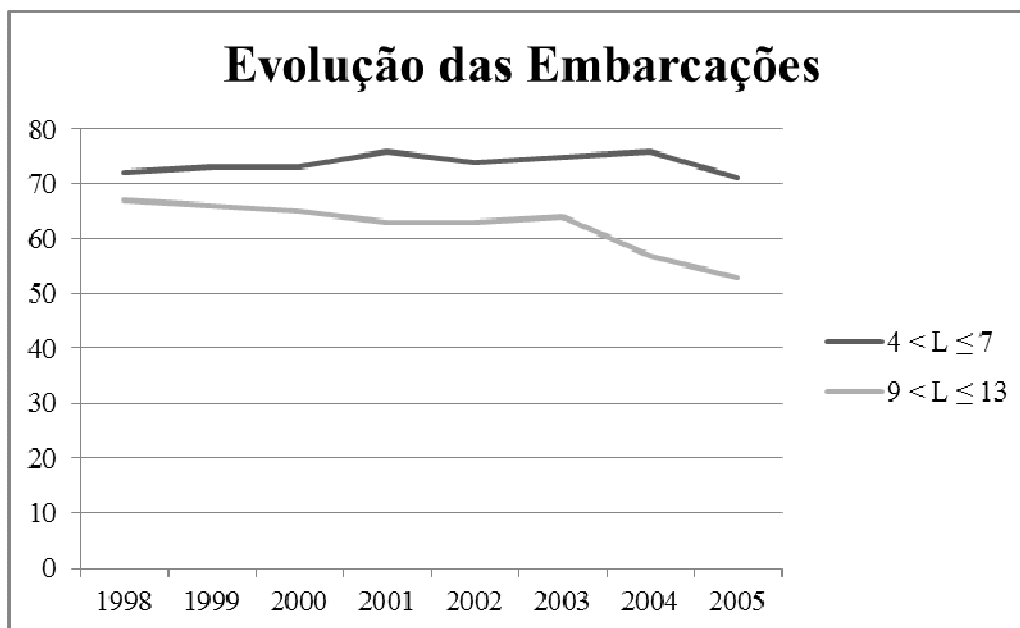


Figura 27 – Evolução da Frota de Pesca Registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005.

Fonte: Margov (UE-Fleet Register)

Comprimento da embarcação (m)	Portugal Variação (%) 1998-2005	Sesimbra Variação (%) 1998-2005
L ≤ 4	-22,6	-12,6
4 < L ≤ 7	-18	-1,4
7 < L ≤ 9	-4,2	-32,1
9 < L ≤ 13	-17,7	-20,9
13 < L ≤ 20	-13,7	-21,6
L > 20	-17,4	-33,3
Total	-17	-14,8

Figura 28 – Evolução da variação da Frota de Pesca Registada em Sesimbra entre os anos de 1999 e 2005, por segmentos de comprimento.

Fonte: Margov (UE-Fleet Register)

Da evolução da frota de pesca registada no porto de Sesimbra conclui-se que foram as embarcações de maior comprimento ($L > 20$ m) que sofreram a maior redução. Esta redução apresenta a particularidade de se ter efectuado apenas em 2003. Nesse ano, as embarcações foram vendidas a Cabo-Verde, Angola e Mauritânia e as restantes

foram abatidas ou reconvertidas. *(Retirado do Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov)*

Para as classes de comprimentos inferiores a 20 metros a larga maioria das embarcações que desapareceram foram abatidas, incidindo sobretudo nas embarcações com comprimentos entre os 7 e os 20 metros, uma vez que as de comprimentos inferiores a 7 metros sofreram uma redução menos significativa. *(Retirado do Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov)*

É importante referir que as embarcações da classe de comprimento entre 4 e 7 metros sofreram uma redução insignificante. Este facto pode ser explicado por estas embarcações serem pouco utilizadas em Sesimbra.

Por outro lado, este segmento dos 4 aos 7 metros, a par do segmento de comprimentos inferiores a 4 metros, respeitam a embarcações que envolvem pouco pescadores, custos de manutenção reduzidos e que se dedicam à pesca local e artesanal, e portanto, apresentam uma maior adaptabilidade e flexibilidade na selecção das artes e espécies alvo, o que em parte poderá justificar uma menor afectação destas embarcações. *(Retirado do Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov)*

6. Impactos na Pesca Local da Criação do Parque

Esta é apenas uma das muitas notícias que surgiram nos jornais diários nos últimos tempos. Todas elas têm o mesmo objectivo: alertar a população e a comunidade para os problemas que a criação do Parque Marinho trouxe aos profissionais da pesca.

“Os pescadores de Sesimbra iniciaram hoje às 06h00 um bloqueio do porto pesca, que deverá terminar ao meio-dia, em protesto contra as restrições à actividade piscatória impostas pelo novo Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida. Este é o terceiro bloqueio do porto de pesca de Sesimbra em três meses, desta vez com a solidariedade activa da autarquia, das empresas e do comércio local, que prometem fechar as portas entre as 10h00 e as 12h00.

Os pescadores de Sesimbra lutam contra o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), publicado em Diário da República de 23 de Agosto, que impõe fortes restrições à pesca na zona do Parque Marinho Luís Saldanha, parte integrante do Parque Natural da Arrábida

Os pescadores alegam que o novo regulamento vai proibir totalmente a actividade piscatória no parque marinho no prazo de quatro anos, pondo em causa o sustento de cerca de 300 pescadores que exercem regularmente a actividade piscatória naquela zona protegida.

Para além das acções de protesto lideradas pelos pescadores, o POPNA deverá ser também alvo de uma acção de impugnação judicial apresentada pelas Câmaras Municipais de Setúbal, Sesimbra e, eventualmente, de Palmela.

As autarquias abrangidas pela área do Parque natural da Arrábida alegam que o Governo aprovou um plano de ordenamento com alterações significativas ao documento que foi objecto de discussão pública, retirando uma das cláusulas que proibia expressamente a co-incineração de resíduos industriais perigosos na cimenteira do Outão.

A favor da legislação aprovada pelo governo estão as associações ambientalistas Quercus e Liga para a Protecção da Natureza (LPN), que não admitem qualquer recuo do governo nas restrições à pesca.

A Quercus e a LPN consideram fundamental a protecção do Parque Marinho Luís Saldanha, que dizem ser "uma das maiores e mais importantes maternidades de recursos marinhos em toda a Europa, onde existem várias espécies protegidas por convenções internacionais". (Jornal Público, edição de 14/09/2005).

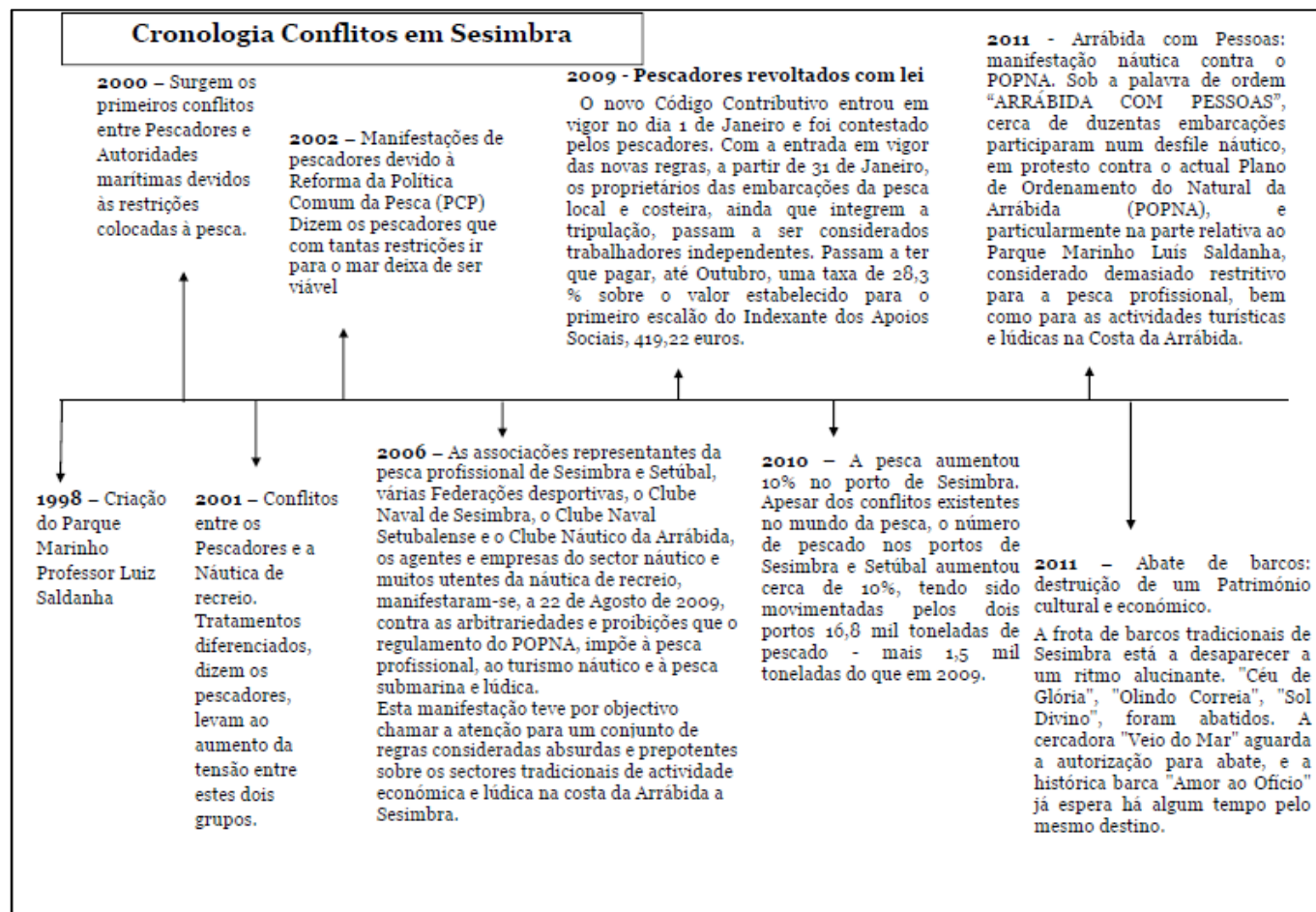


Figura 29 – Conflitos em Sesimbra entre 1998 e 2011. (Elaboração própria)

A Criação do Parque Marinho ficou marcada pela deficitária informação aos pescadores dos impactos e objectivos; deficitária representatividade dos representantes dos pescadores; dados estatísticos falseados e irredutibilidade do gestor do Parque Natural da Arrábida e do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB).

Tudo isto criou um clima de guerra e conflito entre os pescadores e os responsáveis pelo Parque Marinho.

Segundo os representantes dos Pescadores os erros na criação do Parque Marinho foram os seguintes:

- O regulamento foi imposto;
- Os pescadores foram considerados os únicos e maiores responsáveis pelos problemas marinhos do parque;
- Os gestores do PNA assumiram as suas opiniões de forma irredutível sem se preocuparem em concertação;
- Incoerência de medidas tomadas (exemplo: palangre/rede – dimensões embarcações – pesca lúdica, etc...);
- Falta de soluções para o verdadeiro problema do Parque Marinho;
- Irrelevância dada à identidade cultural ligada à pesca,
- Objectivo – extinguir a prazo a pesca no Parque Marinho.

As consequências destes erros foram diversas, contudo descrevem-se as mais importantes:

- Falta de confiança entre as partes;
- Medidas de fundo continuam por ser tomadas;
- Descrença nos benefícios da existência do parque;
- Incapacidade de assumir compromissos;
- Falta de transparência por ambas as partes:
 - Princípio de incumprimento por discordância (Pesca);
 - Não apresentação de resultados à comunidade local;
- Projecto de investigação dentro do PNA tem mais visibilidade para fora do que para os seus utilizadores;
- Clima de Medo:
 - Pescadores temem a multa;
 - Gestores do PNA temem os pescadores.

Uma possível solução para a resolução deste conflito será:

- A criação de uma plataforma de discussão, mediada por uma estrutura técnica independente que não tenha qualquer ligação quer com os pescadores, quer com os responsáveis do PNA;
- Capacidade e vontade de assumir compromissos por ambas as partes;

- Monitorização e acompanhamento das medidas tomadas;
- Apresentação dos resultados de forma aberta e transparente.

Através destas medidas conseguirá instituir-se um clima de cooperação e uma real política de cumprimentos por ambas as partes. Contudo ainda faltam algumas etapas, tais como:

- Os pescadores entenderem o que se está a passar;
- Os pescadores terão que se organizar;
- O PNA tem de se abrir ao diálogo e aceitar outras opiniões;
- O PNA tem de deixar as verdades absolutas e de ignorar o conhecimento dos profissionais da pesca;
- O PNA tem de se capacitar que o Parque Marinho só cumprirá os seus objectivos quando for aceite por todos os seus intervenientes.

As perspectivas de desenvolvimento da pesca no porto de Sesimbra estão determinadas e enquadradas numa escala macro pelas políticas definidas no quadro da União Europeia para o sector. Destas, assume particular importância a PCP - *Política Comum da Pesca*, que será financiada pelo FEP - *Fundo Europeu para as Pescas* recentemente adoptado pelo Conselho dos Ministros das Pescas [Regulamento (CE) n.º 1 198/2006 do Conselho, de 27 de Julho] a vigorar no período 2007-2013.

Com menor influência, mas igualmente importante para o desenvolvimento da pesca no porto de Sesimbra, são também determinantes:

- A capacidade de iniciativa empresarial dos armadores e pescadores locais em bem aplicarem os financiamentos comunitários;
- A capacidade de negociação do governo português em obter as sempre difíceis quotas de pesca no seio da UE, sobretudo nos pesqueiros tradicionais como a costa ocidental e norte africana, cuja zona mais emblemática para Sesimbra tem sido Marrocos;
- As iniciativas governamentais ao nível da preservação de habitats marinhos e recursos piscícolas, e cuja competência é estritamente nacional.

Existe, por conseguinte, um conjunto largo de variáveis que influenciarão decididamente o futuro da pesca em Sesimbra e cujo desfecho é marcado por

significativa imprevisibilidade. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

As medidas de protecção de espécies e habitats marinhos, previstas no regulamento do POPNA – Plano e Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, conduziram a uma redução de homens e embarcações que desde há alguns anos, sobretudo depois de falharem os acordos de pesca com Marrocos, em 1999, vinham a explorar de forma crescente os recursos piscícolas próximos da costa de Sesimbra, afectando sobretudo a pesca local. Trata-se essencialmente de pequenas embarcações com um ou dois homens, matriculadas como “Desportiva”, - *também conhecidas como matrículas “D”*, e sobre as quais não é possível exercer o devido controlo para perspectivar a gestão sustentável dos recursos haliêuticos, uma vez que a maior parte do pescado não passa pela lota, suspeitando-se que se destine ao abastecimento directo da restauração. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

Foram ainda afectadas:

- Todas as embarcações de pesca comercial que se dedicavam à pesca com ganchorra e restantes artes de arrasto;
- Todas as embarcações de pesca comercial com comprimento fora a fora superior a 7 metros.

Relativamente às referidas embarcações matriculadas como “Desportivas”, que se dedicam à pesca na área do PMPLS, estima-se que o seu número seja em Sesimbra de cerca de 80 a 901, e envolvendo um número de homens que não deverá exceder a centena, muitos deles reformados ou que fazem desta actividade uma segunda profissão.

As limitações decorrentes da criação do PMPLS para este tipo de pesca relaciona-se com o facto do Regulamento do PMPLS estabelecer condicionamentos diferenciados para os dois tipos de pesca praticados – a pesca comercial e a pesca lúdica – sendo nesta última que se enquadram as embarcações matriculadas como “Desportiva”. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

De acordo com a Portaria n.º 868/2006, de 29 de Agosto, diploma legal que regula a pesca lúdica, as embarcações matriculadas como “Desportivas” que

actualmente e dedicam à pesca na área do parque marinho - PMPLS, passam apenas a poder pescar à linha (Cf. com o disposto na mencionada Portaria), e somente nas Áreas de Protecção Complementar do parque marinho.

A impossibilidade dos pescadores que recorriam às embarcações matriculadas como “Desportiva” para o exercício da pesca, de utilizarem quaisquer tipos de redes e armadilhas ou outros métodos de captura, torna-a menos interessante pela falta de rentabilidade, já que deixa de se poder capturar polvo, chocos, bivalves e crustáceos. É assim muito provável que a pesca exercida por embarcações matriculadas como “Desportivas” tenda a reduzir-se significativamente na área do PMPLS. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

Quanto à pesca comercial na área do parque marinho as restrições assentam na definição clara das áreas de pesca e espécies passíveis de captura, nas artes a utilizar e na dimensão das embarcações, mantendo-se portanto esta actividade embora provavelmente com uma menor produtividade.

A pesca comercial beneficiará, contudo, de um regime transitório, o qual possibilitará as necessárias adaptações em termos administrativos e socioeconómicos, que permite o exercício da pesca nas Áreas de Protecção Total e Parcial do parque marinho, restringindo-se gradualmente ao longo de três anos. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

Ao nível das artes de pesca a alteração mais significativa respeita à proibição da pesca com ganchorra e do arrasto de vara, ou seja, será proibida a captura de moluscos bivalves, de camarão e de pilado em toda a área do PMPLS. Acresce ainda, para as Áreas de Protecção Parcial, a interdição da pesca comercial, com excepção da pesca com armadilhas de gaiola e da pesca à linha com toneira, a distâncias não inferiores a 200 m da costa. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

A outra limitação respeita à dimensão das embarcações, sendo apenas permitidas embarcações com comprimento fora a fora até 7 metros. Atendendo a que cerca de 70% da frota de pesca do porto de Sesimbra tem dimensão igual ou inferior a 7 metros (ver

quadro seguinte), não é de crer que esta restrição possa ter grande significado, uma vez que as embarcações de maior dimensão poderão pescar fora da área do parque marinho.

Dimensão da Embarcação (m)	Nº de Embarcações	% de Embarcações
$L \leq 4$	195	51,3
$4 < L \leq 7$	71	18,7
$7 < L \leq 9$	19	5,3
$9 < L \leq 13$	53	13,9
$13 < L \leq 20$	29	7,6
$L > 20$	12	3,2
Total	379	100

Figura 30- Frota de pesca registada em Sesimbra por classes de comprimento em Dezembro de 2005.
Fonte: DGPA (UE – Fleet register)

Globalmente pode considerar-se que os condicionamentos impostos à pesca pelo PMPLS teve apenas consequências severas para a pesca exercida por embarcações matriculadas como “Desportiva”, já que para a pesca comercial a actividade conseguiu manter-se embora com rendimentos menores mas que não justificam o abandono da actividade. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

Essa redução de rendimento decorrerá, por um lado, da eventual redução do número de licenças para pescar na área do Parque Marinho, a definir por despacho conjunto dos ministros do ambiente e das pescas, e por outro, da impossibilidade de se capturarem moluscos bivalves, camarão e pilado, espécies cujo peso é contudo relativamente reduzido no conjunto do volume de pescado descarregado no porto de Sesimbra.

No quadro seguinte sintetizam-se as condicionantes que o PMPLS impôs ao exercício das actividades da pesca. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

SÍNTESE DOS CONDICIONAMENTOS AO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DA PESCA NA ÁREA DO PARQUE MARINHO

	PESCA LÚDICA	PESCA COMERCIAL
<p>ÁREA DE PROTECÇÃO TOTAL</p> <p>(7% do PMPLS)</p>	<p>INTERDITA</p>	<p>INTERDITA:</p> <p><u>Regime transitório:</u> a) A Área de Protecção Total na zona a nascente do cabo Barbas do Cavallo entrou em vigor a 23 de Agosto de 2006; b) A Área de protecção Total na zona a poente do cabo Barbas de Cavallo entra em vigor apenas em 23 de Agosto de 2007; c) A Área de Protecção Total na zona a nascente do cabo Barbas de Cavallo entra em vigor apenas em 23 de Agosto de 2008; d) A restante Área de Protecção Total entra em vigor em 23 de Agosto de 2009.</p>
<p>ÁREA DE PROTECÇÃO PARCIAL</p> <p>(43% do PMPLS)</p>	<p>INTERDITA</p>	<p>CONDICIONADA:</p> <p>A pesca com armadilhas de gaiola e a pesca à linha com toneira apenas são permitidas a <u>distâncias não inferiores a 200 m</u> da costa e se autorizadas pela comissão directiva do PNA. Esta excepção não se aplica na Área de Protecção Parcial do Portinho da Arrábida, que corresponde a cerca de 4% da totalidade do PMPLS</p> <p><u>Regime transitório:</u> O regime aplicável às Áreas de Protecção Parcial entra em vigor apenas em 23 de Agosto de 2007, com excepção da área de protecção parcial do Portinho da Arrábida cujo regime aplicável está em vigor desde 23 de Agosto de 2006.</p>
<p>ÁREA DE PROTECÇÃO COMPLEMENTAR</p> <p>(50% do PMPLS)</p>	<p>CONDICIONADA</p> <p>Apenas pode ser exercida a actividade da pesca na modalidade de pesca à linha e após a definição de regulamentação específica.</p> <p>(Por despacho conjunto dos ministros que tutelam as áreas da conservação da natureza e das pescas sob proposta da comissão directiva do Parque, e ouvido o conselho consultivo do PNA e o Instituto de Investigação Agrária e das Pescas, <u>deve ser definida uma regulamentação específica para a pesca lúdica na modalidade de pesca à linha, com os condicionalismos suplementares à actividade, nomeadamente restrições de dias de pesca, períodos de defeso, limitação de captura por espécie, por praticante, por empresa turística e por embarcação, limitação do número máximo de licenças, características das artes e utensílios bem como condições de utilização.</u>)</p>	<p>CONDICIONADA</p> <p><u>Condições e critérios para o exercício da pesca comercial:</u></p> <p>a) Captura apenas das espécies constantes do anexo II-B do regulamento do POPNA; b) Embarcações especificamente licenciadas para a área do PNA; c) Embarcações da pesca local <u>de comp. < 7m</u>, registadas na Delegação Marítima de Sesimbra, licenciadas no ano 2004 para o exercício da pesca e com actividade comprovada nos últimos 12 meses, ou outras construídas em sua substituição, desde que do mesmo proprietário; d) A licença concedida a embarcações para a área do PNA caduca com o abandono da actividade ou com a alienação ou a cedência a qualquer título da embarcação, salvo se feita a favor de qualquer descendente em linha directa do seu proprietário, ou se se verificar na sequência de doença prolongada devidamente comprovada; e) A renovação das licenças fica condicionada à prova de actividade no ano anterior, <u>que não deve ser inferior a 100 idas à Lota</u> ou a outros locais de venda oficialmente reconhecidos para o efeito.</p> <p><u>Interdições:</u></p> <p>a) Pesca com ganchoira e restantes artes de arrasto, com excepção da arte xávega efectuada nas praias da Califórnia e do Ouro, na baía de Sesimbra, e desde que enquadrada em eventos turísticos ou culturais, ficando nestes casos as respectivas operações de pesca sujeitas a autorização da comissão directiva do PNA; b) A pesca comercial por apanha, nomeadamente de algas, e a captura de qualquer organismo marinho com o auxílio de escafandro autónomo ou outro meio auxiliar de respiração.</p> <p><u>Outros condicionamentos:</u></p> <p>a) O PNA promoverá, em conjunto com a DGPA, um sistema de identificação das artes de pesca fundeadas, específico para o PNA, a publicar em portaria. b) Por despacho conjunto dos ministros que tutelam as áreas da conservação da natureza e das pescas sob proposta da comissão directiva do Parque, e ouvido o conselho consultivo do PNA e o Instituto de Investigação Agrária e das Pescas, <u>poderão ser estabelecidos outros condicionalismos específicos à actividade de pesca incluindo períodos de defeso, áreas de interdição, tipos e características das artes de pesca, sistemas de entralhação das artes com fio biodegradável e um número máximo de licenças ou a definição de turnos.</u></p>

Figura 31- Síntese dos condicionamentos ao exercício da actividade da pesca na área do parque marinho

Fonte: Margov

A instalação do PMPLS teve como consequência uma redução no número de embarcações, sobretudo das embarcações matriculadas como pesca “Desportiva” (pequenas embarcações até 4/5 m) a operar na zona do Parque Marinho, repercutindo-se no número de pescadores (embora não registados como tal), já que grande parte dos homens que se dedica a esta arte são pescadores de idade mais avançada, os quais dificilmente voltarão ao mar em embarcações de maior porte e capacidade.

Trata-se, na realidade, de um ajuste que resulta do severo condicionamento à pesca lúdica na área do parque marinho, já que todas as embarcações matriculadas como pesca “Desportiva” se enquadram na definição de pesca lúdica. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

Para a pesca comercial, cuja frota em Sesimbra é constituída em 70% por embarcações de comprimento inferior a 7 m, houve um ligeiro decréscimo do n.º de embarcações a operar no porto de Sesimbra. Contudo, esta alteração do n.º de embarcações não se processou de forma uniforme pois, enquanto para alguns segmentos de comprimento se sentiu uma redução, para outros um aumento da frota. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

Assim, as embarcações de menor comprimento, até 7 metros, sofreram uma redução na ordem dos 20%. Esta redução das embarcações mais pequenas resultou da dificuldade de todas elas conseguirem dar continuamente cumprimento às exigências estabelecidas pelo parque marinho para o exercício da actividade da pesca. (*Diagnóstico da Situação e propostas de ordenamento do Porto de Sesimbra, Margov*)

7. Considerações Finais

As diferenças surgidas ao longo dos anos resultam de factores diversos, mas acima de tudo por culpa do Homem. Assim, verificamos factos que nos mostram que os acordos de pescas nem sempre são favoráveis à pesca local e que os interesses políticos muitas vezes passam por cima das necessidades ambientais.

Daqui resultou a actual situação de Sesimbra, importante porto de pesca em relação a espécies de alto mar (peixe espada preto) e de pouca importância nas espécies costeiras como a sardinha. Sabendo da escassez desta espécie em muitos outros portos da nossa costa é claro que as medidas tomadas se não restringem localmente, poderá admitir-se que os portos do Norte sejam ricos, pois a corrente migratória fica presa nos intensivos métodos de pesca.

Para que se consiga erguer novamente esta indústria é necessário proibir a pesca desregrada, sem se ter em conta a capacidade de regeneração da espécie e a protecção dos fundos da nossa costa. Para se resolver o primeiro problema determinou-se um período de defeso para a sardinha (três meses). Para se resolver o segundo problema, deixou de se incentivar a pesca de arrasto que em todas as pescas exerce os seus efeitos e consequências. Deste modo, propôs-se uma vigilância desta actividade verificando a profundidade mínima, de forma a tornar este processo muito menos agressivo.

Temos vindo a salientar que Sesimbra é uma vila que vive exclusivamente do mar. A única indústria que existe e que se conseguiu manter em pleno foi a pesca, tendo sido por isso a nossa fonte de informação. Contudo, a sua importância revela-se susceptível de perceber como é que esta indústria pode suportar uma concentração humana tão grande. O mar continuará a dar o sustento aos homens, mas “os homens de terra”, não podem continuar a multiplicar-se e a viver das actividades que resultam da

pesca. Sentem-se cada vez menos seguros, pois cada vez mais a pesca escasseia e os trabalhos em terra são cada vez mais reduzidos e restritos a um pequeno grupo de pessoas.

A criação do Parque Marinho Professor Luíz Saldanha, veio em muito complicar a vida económica dos pescadores. Foram várias as restrições e proibições que limitaram a pesca na área do parque. Este facto fez com que os pescadores de Sesimbra se dedicassem a outros mares, outras espécies, outras artes.

Os diferentes acordos de pesca assinados com diversos países tais como Marrocos, Cabo-Verde, Moçambique entre outros, fizeram com que o número de espécies desembarcadas em Sesimbra fosse mais elevado, mas apenas enquanto os acordos estão activos.

Em 1986, com a adesão de Portugal à União Europeia (UE), surgiram novas alterações no sector das pescas, tais como a perda de autonomia na negociação com outros países, o que fez com que terminassem um dos pesqueiros externos mais importantes e tradicionais (Marrocos). Sendo conhecida como uma política conservacionista, a política de pescas da UE veio introduzir novas restrições no acesso à profissão à actividade e aos recursos, assim como a sua política de abate que tem conduzido ao desaparecimento de inúmeras embarcações nos últimos tempos em Portugal e também em Sesimbra.

Assim, a evolução da pesca em Sesimbra, quando analisada através das quantidades desembarcadas e quando comparadas com outras regiões do país, revela bem a importância deste porto de pesca para a economia de Sesimbra e do país.

Sendo o 2º porto mais importante do país, quer em número de espécies desembarcadas, quer em dinheiro ganho, Sesimbra demonstra mais uma vez que é uma

vila de pescadores e que é na pesca que se encontra a verdadeira força e economia desta vila.

Com a realização deste trabalho podemos concluir que apesar das inúmeras dificuldades que a indústria da pesca tem atravessado, a vila de Sesimbra conseguiu sempre dar a volta ao problema da pesca, ou através das inovações nos métodos de pesca, ou alternado as suas rotas de pesca, ou simplesmente por pura sabedoria e conhecimento dos mares dos tão experientes Mestres das embarcações.

Bibliografia

BERNARDO, Barros (1941), *Monografia de Sesimbra*, Lisboa;

BALDAQUE DA SILVA, A.A. (1887), *A Indústria da Pesca em Sesimbra. Relatório apresentado ao Exmo. Conselho do Almirantado, em 4 de Março de 1887*. Manuscrito consultado no Arquivo Geral da Marinha, Lisboa.

BALDAQUE DA SILVA, A.A. (1891), *Estado Actual das Pescas em Portugal Compreendendo a Pesca Marítima, Fluvial e Lacustre em Todo o Continente do Reino, Referido ao Ano de 1886*, Lisboa: Imprensa Nacional.;

BARBOSA, Cristina, *Que papel para os Parques Naturais no planeamento do Território? Os casos do Parque Natural da Arrábida e da Ria Formosa*;

BRANDÃO, Raúl (1957), *Os Pescadores*, 2ª edição, Lisboa,

CRUZ, Maria Alfreda (1966), *Pesca e Pescadores de Sesimbra*. Câmara Municipal de Sesimbra. Reedição em 2006.

Comissão Central das Pescarias, *Estatística das Pescas Marítimas*, 1898;

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, CNADS (2001), *Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira*. Lisboa, Edição

própria. Disponível na Internet em

<http://www.pluridoc.com/Site/FrontOffice/default.aspx?module=Files/FileDescription&ID=1491&state=FVC;>

Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, DGOTDU (2005), *Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território*, Lisboa, DGOTDU.

Instituto Nacional e Estatística e Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, *Estatísticas das Pescas, 2000 a 2010.*;

FONTES, Ana M. P.; GONÇALVES, António J. (2003) “*Cartografia de Risco de Incêndio no Parque Nacional da Peneda-Gerês e Gestão Adequada dos Recursos Florestais e Sistemas Naturais*”

FOURNIER, Jérôme, Contribuições das áreas marinhas protegidas para a conservação e gestão do ambiente marinho;

Henrique, Pedro Castro (2006), “*Áreas Protegidas de Portugal Continental -Estatutos de Conservação*”

Instituto da Conservação da Natureza (2003a), *Planta de Condicionantes*, Lisboa,

Edição própria. Disponível na Internet, em

<http://www.icn.pt/downloads/POAP/POPNArr/PNARRcondicionantes.pdf>;

Instituto da Conservação da Natureza (2003b), *Planta de Síntese*, Lisboa, Edição

própria. Disponível na Internet, em

<http://www.icn.pt/downloads/POAP/POPNArr/PNARRplantasintese.pdf>;

Instituto da Conservação da Natureza (2003c), *Relatório de Ordenamento*, Lisboa,

Edição própria. Disponível na Internet, em

<http://www.icn.pt/downloads/POAP/POPNArr/PNARRRelOrdenamento.pdf>;

Instituto Geográfico Português (2005), “*Atlas de Portugal*”, Lisboa, 1ª edição, pp.70-

77.

Instituto Nacional de Conservação (1995), “*Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês – Relatório Síntese*”, Braga

Instituto Superior de Agronomia (2004a), *Avaliação da Proposta do Plano de Ordenamento do PNA – volume I, parte terrestre*, Lisboa, Edição própria. Disponível na

Internet, em

http://www.icn.pt/downloads/POAP/POPNArr/PNARRComponenteTerrestre_VolII.pdf;

Instituto Superior de Agronomia (2004b), *Avaliação da Proposta do Plano de Ordenamento do PNA – volume II, parte marítima*, Lisboa, Edição própria. Disponível

na Internet, em

http://www.icn.pt/downloads/POAP/POPNArr/PNARRComponenteMarinha_VolIII.pdf,

Instituto Superior de Agronomia (2004c), *Avaliação da Proposta do Plano de Ordenamento do PNA – volume III, proposta de Regulamento*, Lisboa, Edição própria.

Disponível na Internet, em

http://www.icn.pt/downloads/POAP/POPNArr/PNARRRelatorioFinal_propostaregulamento_VolIII.pdf;

Livro Verde – Para uma futura política marítima da União: Uma visão europeia para os oceanos e os mares. Comissão Europeia, 2006;

MARQUES, António Reis (2007), *As Artes de Pesca de Sesimbra*, Câmara Municipal de Sesimbra

MEDEIROS, Carlos Alberto (2006) (dir.), *Geografia de Portugal — Planeamento e Ordenamento do Território* (volume 4), Lisboa, Círculo de Leitores.

PEREIRA, Ana Ramos (1995), “Património Geomorfológico no Litoral Sudoeste de Portugal”, *Finisterra*, XXX, 59-60, pp 7-25, Lisboa

PEREIRA da Silva, Carlos (2002), *Gestão Litoral: Integração de Estudos de Percepção da Paisagem e Imagens Digitais na Definição da Capacidade de Carga de Praias O Troço Litoral S. Torpes - Ilha do Pessegueiro*, Lisboa, Tese de Doutoramento.

Disponível na Internet em http://e-geo.fcsh.unl.pt/pdf/linhamtig_carlos_pereira_da_silva_tese_doc02.pdf,;

PITÔRRA, Paulo *et all* (2007) – O que veio à rede... vocabulário, alcunhas e topónimos de Sesimbra. Câmara Municipal de Sesimbra.

PORTUGAL, Inês *et all* (1993), Domínio Público Marítimo em Portugal Continental. Centro de Estudos de geografia e Planeamento Regional, Universidade Nova de Lisboa. Plano Estratégico de Turismo Concelho de Sesimbra. Relatório de Diagnóstico e proposta preliminar de Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico. Julho 2009;

SOUTO, Henrique (2007), “*Comunidades de Pesca Artesanal na Costa Portuguesa na última década do século XX*”, Lisboa – Academia de Marinha.

SOUTO, Henrique (2003), “*Comunidades de Pesca Artesanal*”, Lisboa – Academia de Marinha

RIBEIRO, Orlando, “A Arrábida Esboço Geográfico” (*Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, t.IV,n.ºs 1-2, Lisboa, 1937*) – *Geografia e Civilização. Temas Portugueses, Lisboa 1961.*

Relatório “Diagnóstico da Situação e Propostas de Ordenamento do Porto de Sesimbra”.

Margov, 2006;

Relatório Final. Avaliação da proposta de Plano de Ordenamento do Parque Natural da

Arrábida, volume III. Lisboa, 2004;

Webgrafia

<http://www.setubalpeninsuladigital.pt/pt/conteudos/ambiente/parques+e+reservas+naturais/Parque+Marinho+Prof.+Luiz+Saldanha.htm>;

<http://www.setubalpeninsuladigital.pt/pt/conteudos/ambiente/parques+e+reservas+naturais/Parque+Marinho+Prof.+Luiz+Saldanha.htm>;

<http://geonucleo.ufp.pt/parques/pnpg/pnpg.htm>

<http://legislacaodireitodoambiente.blogspot.com/2008/02/rede-nacional-de-reas-protegidas.html>

[protegidas.html](http://legislacaodireitodoambiente.blogspot.com/2008/02/rede-nacional-de-reas-protegidas.html)

<http://portal.icn.pt/ICNPortal/vPT/Areas+Protegidas/?res=1280x768>

<http://www.aceav.pt/blogs/alvarinho/Lists/Artigos/Post.aspx?List=ccc88cb7%2D9570%2D404d%2D8742%2D48bd9d198a05&ID=35>

[2D404d%2D8742%2D48bd9d198a05&ID=35](http://www.aceav.pt/blogs/alvarinho/Lists/Artigos/Post.aspx?List=ccc88cb7%2D9570%2D404d%2D8742%2D48bd9d198a05&ID=35)

http://www.igeo.pt/atlas/Cap1/Cap1e_2.html

http://www.geira.pt/pnpg/botao_1.html

http://www.minerva.uevora.pt/publicar/areas_protegidas/

http://www.360portugal.com/Distritos.QTVR/Parques_Naturais.VR/Peneda-Geres/

<http://www.sesimbra.no.sapo.pt/história.htm>;

<http://www.ine.pt>;

<http://www.cmsesimbra.pt>;

<http://www.docapesca.pt;>

<http://www.dgpa.pt;>

<http://www.emam.com.pt/>

<http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/fisheries/data/database>

ANEXO 1

“Peixe preso pelos anzóis da economia”

Fonte: Correio da Manhã, Abril/2009 (<http://www.correiomanha.pt/>)

Notícias, 26 de Abril de 2009.

A faina é das mais duras tarefas, no mínimo, os pescadores trabalham 70 horas semanais por 150 ou 200 euros. O peixe é vendido depois por valores que chegam a atingir seis vezes mais.

Na captura do peixe-espada preto, em Sesimbra, só os ventos moderados a fortes arripiam a faina. Acima dos 25–30 nós, as vagas elevam--se a mais de 4–5 metros de altura. Em terra de pescadores, conta-se que um dos peixes capturados salvou da morte quatro dos oito tripulantes do ‘Monte Santiago’. O barco pescava a 15 milhas do cabo Espichel. E uma nortada voltou-o, decepando a ponte do leme do convés. Os homens foram atirados às águas profundas e geladas do Atlântico em Abril de 1996 e um terá usado os dentes do peixe para soltar a corda da jangada pneumática que estava presa ao barco e se estava a afundar. Mas nem histórias dramáticas demovem estes homens da pesca. O pesar das memórias não mata a fome. Como entre 19 embarcações nesta arte, a ‘Carlos e Rui’ faz-se ao mar, num vaivém, três vezes por semana e num total de 70 horas de trabalho, para içar o peixe que mordeu o isco.

Terça, a ondulação rasou um metro e meio de altura. O suficiente para a náusea dos observadores que se fizeram ao mar. Mas para os pescadores foi como pouco mais que umas lombas numa recta de estrada alcatroada. Não é isso que os rala. ‘A pior vida que existe é esta, porque se pesca à noite’, comenta um dos sete tripulantes de mar da embarcação, com quase 16 metros de comprimento.

Uma hora e quarenta minutos depois de Sesimbra, a sete milhas do cabo Espichel, a sonda assinala a bóia do pesqueiro. Previa-se que com o cair da noite o vento amainasse. Mas não. Na borda da embarcação, à proa, um pescador lá sentado embala o corpo, habituado à ondulação. Perto das 19h00, puxa a bóia para bordo. Outro deles enrola a corda, que a ela vem presa, ao alador. O motor arranca um som infernal e assim se mantém. Antigamente, eram precisos três homens para puxar as cordas, que se estendem por mais de mil metros de profundidade. Agora, a máquina fá-lo em sete horas.

À superfície, vê-se roazes rápidos como flechas. São os piores predadores dos anzóis, porque tiram o peixe todo. Se andam por ali, é mau sinal. Debaixo de água, a corda, presa a duas bóias, é uma espécie de estendal que sustenta fios de nylon com 5600 anzóis com sardinha (ou cavala). Se capturarem menos de uma tonelada de peixe é fraca a faina. Mas se chegar às três toneladas é bom de mais.

O mestre da embarcação, Carlos Macedo, 56 anos, critica que os pescadores ultrapassem o seu limite próprio de arte do palangre de profundidade. 'O excesso de artes é o pior que pode existir, porque se ficar lá calada eu não posso pescar naquela zona.' Entretanto, pelo rádio ouve-se os mestres de outras embarcações queixarem-se de que não há peixe. 'Há que ter paciência', vai repetindo um.

A noite está mais fria que as anteriores. Os tripulantes, vestidos com oleados, tiram o peixe que vem agarrado ao anzol no andamento da linha puxada a alta velocidade. Deitam-nos em caixas de plástico, que os homens mais à ré vão acondicionando. Na proa, outro homem recolhe as linhas em bidões. E, no final, ainda têm que lançar outra arte com novo isco.

Com 25 anos, Abel segue a vida da família: pescador. No barco do tio, o 'Carlos e Rui', ganha tanto como os outros: 150, 200, 250 euros por semana (o mestre e o motorista ganham normalmente mais meia parte cada um). Depende da faina. 'Não há emprego, e eu também não tenho estudos. Fiz o 6º ano, mas não gostava da escola...' Não gostava nem se arrepende. 'Há vidas piores', diz, sorridente. Só que 'cada vez está pior'. Há menos peixe, e vende-se mais barato. Tem, por isso, cada vez menos luxos. A renda da casa já ultrapassou o sufoco dos 560 euros, acompanhando a descida da taxa Euribor até se situar nos 300 euros. A sua mulher cuida da filha e, para que tenham uma vida melhor, ele mete o seu pequeno barco ao mar, um dia por semana, para ganhar mais 50 a 60 euros semanais.

711 QUILOS É POUCO

Aquém do desejado, o 'Carlos e Rui' não capturou mais de 600 quilos de peixe-espada preto. O restante são tubarões de profundidade, também para consumo.

'Pela lei, a primeira venda de pescado tem que passar pela lota, onde o peixe é comercializado em leilão. A única forma de não ir a leilão é que a embarcação seja sócia de uma organização de produtores', explica Carlos Macedo, chefe de serviços da Artesanal Pesca, uma das que congrega 14 dos 19 barcos de pesca do peixe-espada

preto em Sesimbra. Estes têm contratos de venda à organização, ao preço fixo de 2,80 euros, 70% do peixe, e 2,50 os restantes 30%, para filetes e congelados.

Sócio de um restaurante, Pedro Carapinha, de 35 anos, comprou por 3,20 euros o quilo, à Artesanal Pesca, o peixe-espada preto, que vende a 8 euros a dose. Lucra bem mais do que se tivesse comprado na praça, por 6 euros. Quase o dobro.

Às seis e meia da manhã, o peixe que é descarregado na Doca de Pesca de Sesimbra cruza-se com as sardinhas e os carapaus capturados, junto à costa, durante a mesma noite. Cada vez que uma embarcação descarrega, o peixe é levado para a lota e, enquanto é pesado, ouve-se uma campainha tocar. Avisa que se vai iniciar o leilão.

Na bancada, os compradores vêem as sardinhas frescas que vão ser vendidas. No monitor, o preço do peixe cai em contagem decrescente, até o comprador fazê-lo parar com o comando. Cabazes de 20 quilos de sardinhas a 45 cêntimos cada; outros a 60 cêntimos. É por esse preço que Manuel António, de 55 anos, comprou e agora vai vender na praça do Lavradio, no Barreiro. A avaliar pelos preços de venda em Sesimbra, 3 euros o quilo, rende 6 vezes mais o preço de custo.

'A sardinha, este ano, ainda não ultrapassou um euro o quilo. Tem andado, em média, a 50 cêntimos' – diz Manuel Cardoso, dirigente da Sesibal, Cooperativa de Pesca de Setúbal, Sesimbra e Sines. 'O sector atravessa uma fase muito complicada: apoios prometidos pelo Governo e não cumpridos; combustíveis caros; o valor do pescado continua igual desde há 10 anos; e a falta de pessoal para trabalhar a bordo, as pessoas não querem trabalhar no sector primário.' Venham os santos populares para acelerar o comércio da sardinha. Nessa época, quando escasseia, a sardinha dispara para os 6–7 euros.

Lisdália Martins, técnica da Doca Pesca, repara que 'tem vindo a baixar a quantidade de peixe vendido. Nota-se uma grande diferença entre o preço que sai da lota e que é vendido no mercado.' (ver tabela de comparação de preços). A lota de Sesimbra foi a que mais peixe vendeu, no País, no ano passado: mais de 22 milhões de euros. No entanto, nos dois primeiros meses deste ano, face a 2008, registou-se uma quebra de 24,3% no volume de peixe transaccionado e um abrandamento de 18,1% no preço médio do pescado.

NA PRAÇA NÃO HÁ CLIENTES

Manuel Santos, de 53 anos, só vende peixe graúdo na praça, portanto mais caro. O que está em crise. Durante a semana faltam clientes, ao fim-de-semana é que lá

aparecem as gentes de fora, dispostas a gastar dinheiro em peixe fresco. Se não for a restauração a salvá-lo, não é com 15 a 20% que acrescenta ao preço de custo do pescado que paga os 1500 euros de despesas fixas que tem. Tony, de 77 anos, um afamado comerciante da zona, com o restaurante Tony Bar, é um dos compradores. Cherne, imperador, linguados, robalos. Os seus clientes, classe média-alta, não se importam de pagar a sua comissão de 100% no preço do peixe, porque procuram qualidade na confecção.

Outro peixeiro, Carlos Manuel, de 47 anos, faz coro com Manuel Santos: 'As pessoas não têm dinheiro para consumir.' Na banca de Carlos Pinto, 44 anos, lá vai saindo mais alguma coisa. Nesta altura compra-se mais peixe para grelhar: sardinha, carapau e besugo. Os preços rondam os 3 euros para as duas primeiras espécies e os 6,50 euros para a segunda.

São clientes como Artur Borges, de 68 anos, que lhe dão movimento às contas: 'Venho à praça duas a três vezes por semana.' Pega no carro e faz menos de meia-dúzia de quilómetros. Nesta última viagem comprou um quilo de sardinhas frescas. Na varanda do apartamento, a sua mulher, Maria José, de 65 anos, grelha o peixe, que já lhes foi vendido seis vezes mais caro do que em lota. E que, desde o pescador até ali, já vai em 'quarta-mão'.

QUANTO CUSTA CADA ESPÉCIE?

Os preços do pescado variam sazonalmente e consoante a procura. Os valores assinalados ao lado correspondem aos da praça de Sesimbra, nesta semana, ao preço médio de venda na lota de Sesimbra, entre Setembro de 2008 e Fevereiro último (incluindo taxas), e aos hipermercados com venda on-line (alguns não mencionam se o peixe é nacional).

LINGUADO

Lota: 11,95 €

Praça: 20 €

Hipermercado: 28,49 €

SARDINHA

Lota: 0,54 €

Praça: 3 €

Hipermercado: 2 €

ROBALO

Lota: 9,69 €

Praça: 16,50 €

Hipermercado: 24,59 €

CHERNE

Lota: 15,26 €

Praça: 16,50 €

Hipermercado: 16,95 €

CARAPAU

Lota: 1,05 €

Praça: 3 €

Hipermercado: 2 €

BESUGO

Lota: 5,36 €

Praça: 6,50 €

Hipermercado: 9,98 €

PEIXE-ESPADA PRETO

Lota: 3,20 €

MAIS 10% EM TAXAS NA LOTA

Praça: 6 €

Hipermercado: 5,45 €

POLVO

Lota: 4,40 €

Praça: 6 €

Hipermercado: 6,98 €

CHOCO

Lota: 5,49 €

Praça: 10 €

Hipermercado: 7,96 €

MAIS 10% EM TAXAS NA LOTA

O comprador normal na lota paga de taxa 5% sobre o valor de leilão, os industriais pagam mais 2% e as organizações de produtores 3%. Soma ainda o IVA de 5%. Os pescadores pagam 2 a 4% sobre a venda.

TRÊS VEZES POR SEMANA À PESCA

Uma embarcação com quase 16 metros como a 'Carlos e Rui' tem sete pescadores no mar e oito em terra. Preparar as linhas para lançar ao mar é um trabalho moroso. Três vezes por semana, os pescadores fazem-se ao mar ao final da tarde; quando regressam, por volta das 8h00, vão ajudar os que estão em terra até às 12h30. É nesse momento que mais convivem. E as distrações são muitas, especialmente para quem passa mais tempo no mar do que em casa com a família.

DOSE DE PEIXE-ESPADA PRETO POR 8 EUROS

A dose do peixe-espada preto grelhado custa 8 euros no Restaurante Maré, em Sesimbra. Pedro Carapinha, de 35 anos, sócio do estabelecimento, compra este peixe directamente à Organização de Produtores de Pesca, Artesanal Pesca, por 3,20 euros o quilo. Por sua vez, os pescadores receberam um valor fixo de 2,80 euros por 70% do peixe-espada capturado e 2,50 por 30%, que serve para filetes e congelados. As sardinhas, por exemplo, Pedro compra-as na praça a 3,50 euros o quilo. Menos 50 cêntimos do que os particulares. A dose, com seis sardinhas, cerca de 400 gramas, é vendida a 7,50 euros. Cada quilo de sardinha é vendido em lota a uma média de 54 cêntimos o quilo. Todos os pratos no restaurante são naturalmente guarnecidos com salada e batata cozida.

"SARDINHAS DE SESIMBRA JÁ ESTÃO BOAS"

Artur Borges, de 68 anos, vai ao mercado de Sesimbra duas a três vezes por semana. Compra habitualmente pescada, corvina. E sardinha, por 3 euros, na banca de Carlos Brito, de 44 anos. O peixeiro conta que agora o peixe para grelhar é o mais vendido. Em casa de Artur, a mulher, Maria José, de 65 anos, formadora em Cozinha, grelha o peixe para o almoço. "As sardinhas de Sesimbra já estão boas. Embora nos Santos Populares fiquem ainda melhores", diz." (Retirado do Jornal Correio da Manhã em 2005).

Este artigo foi retirado do jornal Correio da Manhã e revela as dificuldades sentidas pelos pescadores que trabalham de sol a sol e não vêem o esforço do seu trabalho ser recompensado, pois é bem visível neste artigo as diferenças de preços entre a lota, a praça e o hipermercado.” (Correio da Manhã, edição de Abril de 2009).